



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

### REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O ANO DE 2014

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/1973, com sede na Av. Mauro Ramos, nº 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, 8º andar, Centro, Florianópolis/SC, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 007, de 02/02/2013, da Presidente do Conselho Regional Enfermagem de SC torna público que **às 09h30min do dia 04/12/2013**, no Auditório do Conselho Regional Enfermagem de SC, situado a Av. Mauro Ramos, 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, 9º andar, Centro, em Florianópolis/SC, que será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma presencial, do tipo "**MENOR PREÇO**", adjudicação por itens, visando o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O ANO DE 2014**, conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, partes do Processo nº 015/2013, em consonância com a Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 3.555/00, bem como pelo Decreto nº 7.892/2013, que estabelece o SRP previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, da Lei Complementar nº 123 de 14/02/2006, regulamentado pelo Decreto n.º 6.204/2007. Subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### ÍNDICE

1	LOCAIS E DATAS .....	3
2	OBJETO.....	3
3	DOS REAJUSTES.....	3
4	DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO .....	4
5	DOS PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO .....	4
6	DA EXECUÇÃO E ENTREGA DOS ITENS LICITADOS .....	5
7	DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO .....	5
8	DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA .....	5
9	DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO .....	6
10	FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA .....	6
11	DAS DECLARAÇÕES PRELIMINARES .....	8
12	DA PROPOSTA DE PREÇOS.....	8
13	DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO .....	9
14	DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO .....	11
15	DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS .....	11
16	DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	14
17	DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	14
18	DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.....	14
19	DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO.....	14
20	DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO .....	15
21	DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS .....	15
22	DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS .....	16
23	DAS PENALIDADES .....	16
24	DOS RECURSOS.....	17
25	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....	18
ANEXO I	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.....	20
ANEXO II	MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO .....	33
ANEXO III	MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS .....	34
ANEXO IV	MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL .....	35



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

ANEXO V	MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO .....	36
ANEXO VI	MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPR. DE PEQUENO PORTE ..	37
ANEXO VII	MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	38
ANEXO VIII	MINUTA DE CONTRATO.....	53

### 1 LOCAIS E DATAS

- 1.1 Os envelopes contendo a documentação serão recebidos somente na Sede do COREN/SC, localizada na Av. Mauro Ramos, 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, **8º andar**, Centro, Florianópolis/SC.

#### RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:

**Data:** 04/12/2013      **HORA:** 09h00min

**Local:** Somente na Sede do COREN/SC situada na Av. Mauro Ramos, 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, 8º andar.

- 1.2 A sessão pública para a abertura de envelopes e processamento da licitação ocorrerá no Auditório do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, situado no mesmo edifício, no **9º andar**, Centro, em Florianópolis/SC,

#### ABERTURA DA LICITAÇÃO:

**Data:** 04/12/2013      **HORA:** 09h30min

**Local:** Av. Mauro Ramos, 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, 9º andar.

- 1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

### 2 OBJETO

- 2.1 O objeto desta licitação é o registro de preços de materiais de expediente, materiais elétricos, gêneros de alimentação (café), produtos de copa e diversos a serem utilizados, no período de 01 (um) ano, na sede e subseções do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, conforme no ANEXO I deste edital.

### 3 DOS REAJUSTES

- 3.1 Os preços pelos quais serão registrados os itens licitados, considerando a vigência da ata de registro de preço igual a 01 (um) ano, não sofrerão reajuste, salvo aquele previsto no item 4.1.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### 4 DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

- 4.1 Será admitido o reajuste de cada preço registrado, por acordo das partes, nas situações previstas no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, para manter o equilíbrio econômico financeiro.

### 5 DOS PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1 O valor máximo a ser pago por cada item licitado está indicado no ANEXO I deste edital.
- 5.2 O pagamento será feito após a entrega dos produtos requisitados através de ordem de execução, mediante apresentação de atesto nas notas fiscais e certidões negativas de débitos federais, previdenciários, trabalhistas e do FGTS, **atualizadas**, semelhantes às exigidas nos itens 13.3.3, 13.3.6, 13.3.7 e 13.3.8.
- 5.3 Mediante processo administrativo, respeitados o contraditório e a ampla defesa, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras, de responsabilidade da licitante vencedora.
- 5.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pelo próprio fornecedor e entregue ao Departamento Financeiro do Coren/SC, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ (matriz ou filial) apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, e na Ata de Registro de Preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ.
- 5.5 O pagamento será efetuado em até 07 (sete) dias úteis após a entrega da respectiva nota fiscal/fatura de prestação do serviço, contendo nome e CNPJ do Coren/SC, conforme preâmbulo, descrição do serviço executado, valor cobrado, dados para depósito ou boleto bancário do valor a ser pago, além de atesto de recebimento do objeto por responsável da Instituição.
- 5.6 A forma de pagamento poderá ser por depósito bancário, em conta de titularidade da empresa vencedora, especificada na nota fiscal/fatura, ou através de boleto bancário.
- 5.7 Sendo a nota fiscal/fatura devolvido para correção, por parte do fornecedor vencedor, o prazo para pagamento será contado a partir da data de sua reapresentação.
- 5.8 No caso de eventual atraso de pagamento, por culpa da autarquia, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data referida no item 5.5, até a data do efetivo pagamento, tendo como base a Taxa referencial – TR, *pro rata tempore*, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(1 + TR/100)^{N/30} - 1] \times VP$$

Onde:

EM = encargos monetários;

TR = Percentual atribuído à taxa referencial – TR

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento,

VP = Valor da parcela a ser paga;



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### 6 DA EXECUÇÃO E ENTREGA DOS ITENS LICITADOS

- 6.1 Os produtos licitados deverão ser entregues nos locais e prazos estabelecidos, conforme as ordens de execução e especificações do ANEXO I deste edital.
- 6.2 A subcontratação total do objeto deste Edital caracterizando mera intermediação; a associação da licitante vencedora com outrem; a cessão ou transferência total, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que autoriza o cumprimento da obrigação assumida, implicará em rescisão da ata de registro de preços, além das penalidades cabíveis, conforme os itens 20 e 23 deste edital.
- 6.3 A subcontratação parcial se encontra autorizado, desde que não prejudiquem as obrigações contratuais e o fornecimento dos serviços assumidas pela empresa vencedora.
- 6.4 A associação da licitante vencedora com outrem, bem como a fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas quando apresentada a documentação comprobatória que justifique quaisquer dessas ocorrências, e com o consentimento prévio e por escrito do Coren/SC, desde que não afetem a boa execução da Ata de Registro de Preços.

### 7 DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

- 7.1 A execução da Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por um representante especialmente designado pela autoridade superior.
- 7.2 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor beneficiário, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

### 8 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1 O orçamento previsto para aquisição dos itens registrados nesta licitação é de **R\$ 76.399,38** (setenta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos) próprios do Coren/SC, referente ao Orçamento – Programa 2014, os recursos ficam registrados nas seguintes rubricas:
  - 8.1.1 **3.1.20.01 – Artigo de Expediente**, referente aos seguintes itens 01 a 116 R\$ 53.879,98 (cinquenta três mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos);
  - 8.1.2 **3.1.20.04 – Artigos e Material para Higiene e Limpeza**, referente aos seguintes itens 117 a 127 R\$ 2.059,12 (dois mil cinquenta e nove reais e doze centavos);
  - 8.1.3 **3.1.20.06 – Material para acondicionamento e embalagem**, referente ao item 128 R\$ 599,25 (quinhentos e noventa e nove reais e vinte e cinco);
  - 8.1.4 **3.1.20.22 – Material de Informática**, referente aos seguintes itens 129 a 137 R\$ 4.193,07 (quatro mil cento e noventa e três reais e sete centavos);
  - 8.1.5 **3.1.20.12 – Materiais Destinados à Conservação de Imóveis**, referente aos seguintes itens 138 a 161 R\$ 1.234,56 (hum mil duzentos e trinta e quatro reais e



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

cinquenta e seis centavos);

- 8.1.6 **3.1.20.18 – Utensílios Diversos**, referente aos seguintes itens 162 a 164 R\$ 6.233,80 (seis mil duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos);
- 8.1.7 **4.1.20.02 – Máquinas e Aparelhos de Escritório e Oficina**, referente aos seguintes itens 165 a 166 R\$ 1.954,05 (hum mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos);
- 8.1.8 **3.1.20.21 – Material Elétrico**, referente aos seguintes itens 167 a 175 R\$ 1.580,04 (hum mil quinhentos e oitenta reais e quatro centavos);
- 8.1.9 **3.1.20.17 – Utensílios Domésticos**, referente aos seguintes itens 176 a 189 R\$ 2.410,03 (dois mil quatrocentos e dez reais e três centavos);
- 8.1.10 **3.1.20.11 – Gêneros de Alimentação**, referente aos seguintes itens 190 a 198 R\$ 2.255,48 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais quarenta e oito centavos).

### 9 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 9.1 Poderão participar da presente licitação os interessados, do ramo de atividades afim do objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.
- 9.2 Não poderão participar deste pregão os interessados que se encontrem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação; que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina; que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública; bem como as licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresas em consórcio.

### 10 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 10.1 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, ou enviá-las para o Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, respeitada a data e horário limite para o seu recebimento.
- 10.2 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por Cartório competente ou pelo Pregoeiro, ou ainda por publicação em órgão oficial.
- 10.3 A falta na entrega da documentação no dia, hora e local estabelecidos, implicará desistência da participação no certame.
- 10.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.
- 10.5 Quaisquer documentos, necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

- 10.6 O CNPJ indicado nos documentos deverá ser o mesmo da empresa que efetivamente vai fornecer os itens objeto da presente licitação:
- 10.6.1 Na hipótese de filial, será permitida apresentação de documento que, pela própria natureza, comprovadamente são emitidas em nome da matriz, ou seja, a utilização do CNPJ da matriz ou filial para a participação e contratação será autorizada, desde que possuam a mesma personalidade jurídica.
- 10.7 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax símile, mesmo autenticados, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preços.
- 10.8 Cada licitante deverá apresentar três envelopes de documentos, sendo eles: declarações preliminares, Proposta de Preço e Documentos de Habilitação
- 10.9 Os três envelopes distintos deverão ser opacos, lacrados e rubricados no fecho e endereçados à Comissão de Licitações, conforme segue:

### Envelope das Declarações Preliminares:

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - SC**  
**À COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2013**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2013**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O ANO DE 2014.**  
**Título: "DECLARAÇÕES PRELIMINARES"**  
**PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL):**  
**DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO: 04/12/2013**

### Envelope dos Documentos de Habilitação:

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - SC**  
**À COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2013**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2013**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O ANO DE 2014.**  
**Título: "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"**  
**PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL):**  
**DATA DA ENTREGA/ABERTURA: 04/12/2013**



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**Envelope da Proposta de Preços:**

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - SC**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2013**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O ANO DE 2014.**

**Título: "PROPOSTA DE PREÇOS"**

**PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL):**

**DATA DA ENTREGA: 04/12/2013**

### 11 DAS DECLARAÇÕES PRELIMINARES

11.1 O envelope "Declarações Preliminares" deverá conter:

11.1.1 Declaração de que **o objeto ofertado atende todas as especificações descritas neste edital** e de que **atende todos os requisitos de habilitação**, conforme modelo do ANEXO II.

11.1.2 Declaração de estar enquadrada se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, conforme modelo do ANEXO VI.

11.2 A não apresentação da declaração de que trata o item 11.1.1 implicará em exclusão da licitante do presente certame, mediante sua desclassificação.

11.2.1 O equívoco pelo qual a licitante deixou de apresentar a declaração poderá ser sanado junto ao pregoeiro desde que a mesma tenha credenciado representante para participar da sessão e este declare em nome da empresa quando argüido da omissão, precluindo o direito de fazê-lo caso não esteja presente, não haja representante credenciado ou omita-se novamente.

11.3 A omissão em apresentar a declaração de que trata o item 11.1.2 implicará na presunção de qualificar a licitante como não enquadrada nas definições de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, precluindo o direito de apresentá-la quando encerrada a fase de credenciamento.

### 12 DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 O envelope "Proposta de Preços" deverá apresentar o preço de cada item pelo qual a licitante esteja concorrendo, conforme modelo do ANEXO III.





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

- 12.2 A proposta deverá ser apresentada em uma via, em língua oficial do Brasil salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificado com o carimbo padronizado, incluindo CNPJ e endereço completo, podendo ser editorada por computador, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal.
- 12.3 Deverão ser computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos materiais constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários ao fornecimento do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária ao fornecimento dos materiais será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.
- 12.4 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado de 60 (sessenta) dias correntes.
- 12.5 Cada licitante poderá concorrer em quantos itens desejar.
- 12.6 Deverá ser apresentada apenas uma proposta para cada item licitado.
- 12.7 A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.
- 12.8 Ocorrendo discrepância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, será considerado este último, devendo o pregoeiro proceder às correções necessárias.

### 13 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 13.1 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos abaixo relacionados, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas.
- 13.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA
  - 13.2.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
  - 13.2.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações;
  - 13.2.3 Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
  - 13.2.4 Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### 13.3 REGULARIDADE FISCAL

- 13.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- 13.3.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal;
- 13.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão negativa da Dívida Ativa da União;
- 13.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 13.3.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- 13.3.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- 13.3.7 Prova de regularidade relativa à Justiça Trabalhista (CNDT), conforme estabelece a Lei nº 12.440/2011.
- 13.3.8 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

### 13.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 13.4.1 Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência ou Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca.
- 13.4.2 Declaração firmando cumprimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da CF (ou seja: que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos). Conforme modelo do ANEXO IV deste edital.

### 13.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 13.5.1 As licitantes deverão apresentar Atestado de Capacidade Técnica (Comprovante de Aptidão), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, referentes à produção e entrega de produto igual ou superior aos itens vencidos, em qualidade e quantidade do pedido mínimo, conforme características especificadas no ANEXO I.

### 13.6 DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

- 13.6.1 O licitante que possuir cadastro no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF poderá apresentar a Consulta à Situação do Fornecedor (CSF) como substituto de documentos pertinentes exigidos para este certame, desde que a consulta esteja com a validade em vigor. Caso a CSF proveniente do SICAF esteja com a validade expirada, tal documento não poderá ser utilizado como substituto, devendo ser apresentados os documentos exigidos para este certame com a validade em vigor.
- 13.6.2 Serão analisados na CSF somente os documentos exigidos para este certame, sendo desconsiderados todos os outros dados constantes do documento.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### 14 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 Os documentos (originais ou cópias) especificados nesta seção deverão ser apresentados em fase de credenciamento, após abertura da sessão pública e somente serão aceitos até que seja declarada encerrada esta fase pelo pregoeiro.
- 14.1.1 No caso da apresentação de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pelo pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original.
- 14.2 A licitante poderá apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro, um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório:
- 14.2.1 Cada licitante credenciará apenas 01 (um) representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 14.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:
- 14.3.1 Documento oficial de identidade;
- 14.3.2 **CONTRATO SOCIAL** ou documento análogo e sua última alteração:
- 14.3.2.1 No caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, a investidura em tais cargos, bem como o poder para exercer e assumir obrigações em nome da licitante deverá estar expresso no **CONTRATO SOCIAL**;
- 14.3.3 **PROCURAÇÃO** com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, na forma da lei, outorgada por seu representante legal, para outro que não seja o representante legal da licitante.
- 14.4 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá à participação da licitante na fase de lances e apresentação recursos e outros atos da sessão pública, ficando limitada sua participação à classificação de sua proposta escrita, conforme as regras do presente pregão.
- 14.5 Os representantes não credenciados das licitantes poderão assistir à sessão pública na qualidade de cidadãos comuns.
- 14.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado mediante justificativa devidamente instruída de documentos como atestados médicos ou declaração de impedimento por força maior.
- 14.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

### 15 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 15.1 No dia, hora e local designado neste Edital, o pregoeiro declarará aberta a sessão pública e, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, procederá ao que se segue:



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

- 15.2 Iniciará pela fase de credenciamento de representantes:
- 15.2.1 Será feita a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento, Contrato Social ou Documento constitutivo da licitante e documento de identificação do representante;
- 15.2.2 Será declarado, após consulta aos presentes, não havendo ninguém que declare intenção de credenciar representante, o encerramento da fase de credenciamento;
- 15.2.3 O encerramento da fase de credenciamento fará precluir o direito de desistência do certame, após o que não será admitida a retirada das declarações preliminares, bem como das propostas.
- 15.3 Após, será verificado as Declarações Preliminares:
- 15.3.1 Procederá a abertura do envelope número 01, contendo as “Declarações Preliminares”, sendo elas: declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e atende ao edital e declaração de enquadramento na qualificação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
- 15.4 Em seguida, o pregoeiro passará a verificar, para todas as licitantes, a conformidade das propostas com as exigências constantes deste Edital, bem como a classificação das mesmas para a fase de lances:
- 15.4.1 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes;
- 15.4.2 Será desclassificada também, a proposta que contiver desconto ou prestação de serviços condicionada a prazos, descontos ou vantagens, de qualquer natureza, não previstos neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 15.5 O pregoeiro fará, para cada item licitado, ordenação das propostas, pela ordem crescente dos preços, conforme modelo da proposta de preço do ANEXO III, classificará a de menor preço e, subsequentemente, aquelas de valor superior em até dez por cento da de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto nº 3.555/00:
- 15.5.1 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, por se apresentarem em absoluta igualdade de condições, o pregoeiro realizará sorteio em ato público para definir a classificação das propostas;
- 15.5.2 Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas no subitem 15.5, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.
- 15.6 Após a verificação de todas as propostas e classificação das mesmas, iniciará a fase de lances:
- 15.6.1 Às licitantes classificadas para fase de lances, será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir da classificada de maior preço, reordenadas a cada nova rodada de lances;
- 15.6.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

- na exclusão da licitante da etapa de lances verbais, podendo emitir seu último preço ofertado, para efeito de ordenação de propostas, de acordo com o inciso X do artigo 11 do Decreto 3.555/00;
- 15.6.3 Encerrada a etapa de lances, não sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será dada às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ordem de sua classificação final, que alcançarem preço ofertado até 5% maior que o da então vencedora, a oportunidade de oferecerem lance vencedor, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.
- 15.7 Após definida a proposta vencedora do certame, será verificada a conformidade entre a sua oferta e o valor estimado para a contratação;
- 15.8 Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 15.9 Caso a licitante apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada:
- 15.9.1 Sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e inabilitada exclusivamente devido a alguma irregularidade fiscal, receberá prazo de dois dias úteis, prorrogáveis por mais dois, para apresentar comprovação de sua regularização, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.
- 15.10 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o item apregoado:
- 15.10.1 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o item apregoado;
- 15.10.2 Não sendo a licitante subsequente uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será aplicado no que couber o item 15.6.3, para exercício do direito de preferência da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.
- 15.11 Caso não haja mais de uma licitante classificada, a oferta de menor preço não seja aceitável ou as ofertas de menor preço sejam inabilitadas, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que estiver na ordem de preferência para obter melhores condições para a administração.
- 15.12 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser, obrigatoriamente, assinada pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, e facultativamente pelos representantes das licitantes presentes, nos termos do artigo 21, inciso XI do Decreto 3.555/00.
- 15.13 Quando todas as propostas forem desclassificadas, o pregoeiro fixará aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas da desclassificação.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### 16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1 O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

16.2 A homologação deste Pregão compete a Presidente do Coren/SC.

### 17 DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 O Coren/SC convocará formalmente o licitante vencedor, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preço:

17.1.1 Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina.

17.2 No caso de o licitante classificado em primeiro lugar, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preço, sem prejuízo das punições previstas neste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro, poderá, mantida a ordem de classificação, negociar com o licitante seguinte antes de efetuar seu registro.

17.3 Publicada na Imprensa Oficial a Ata de Registro de Preço será efeito de compromisso de fornecimento, conforme Decreto n.º 7.892/2013.

17.4 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao fornecedor beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### 18 DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

18.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de sua assinatura até o fim do período de 01 (um) ano, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

### 19 DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO

19.1 O Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina – Coren/SC, localizado na Av. Mauro Ramos, nº 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, 8º andar, Centro, Florianópolis/SC é o Órgão responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

- 19.2 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Coren/SC, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013.
- 19.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, sem prejuízo dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 19.4 Caso haja anuência do fornecedor beneficiário, cada órgão usuário poderá adquirir até 100% (cem por cento) dos quantitativos máximos registrados na Ata de Registro de Preço, por órgão.
- 19.5 Na hipótese prevista no subitem anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

### 20 DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 20.1 O Departamento Administrativo e Recursos Humanos do Coren/SC será o setor responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preço decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos interessados, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, o fornecedor para o qual será emitido o pedido.
- 20.2 A convocação do fornecedor beneficiário pelo contratante será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverá comparecer para retirar o respectivo pedido.
- 20.3 O fornecedor beneficiário convocado na forma do item anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital e seus anexos.
- 20.4 Quando comprovada a hipótese acima, o setor responsável poderá indicar o próximo fornecedor ao qual será destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

### 21 DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

- 21.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e não sofrerão reajustes, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 21.2 Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 21.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor beneficiário registrado será convocado pelo Coren/SC para negociação do valor registrado em Ata.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### 22 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

22.1 O fornecedor beneficiário terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

22.1.1 a pedido quando:

22.1.1.1 comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

22.1.1.2 o seu preço registrado se tornar, comprovadamente inexecutável em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

22.1.2 por iniciativa do Coren/SC, quando:

22.1.2.1 o fornecedor beneficiário não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

22.1.2.2 perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;

22.1.2.3 por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

22.1.2.4 não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

22.1.2.5 não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;

22.1.2.6 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

22.1.3 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Coren/SC fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará ao fornecedor beneficiário a nova ordem de registro.

22.2 A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

22.2.1 por decurso do prazo de vigência;

22.2.2 quando não restarem fornecedores registrados.

### 23 DAS PENALIDADES

23.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantida o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Conselho Regional de Enfermagem, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o próprio Conselho, que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

- 23.2 As licitantes vencedoras ficarão sujeitas, ainda, à penalidade de 10% (dez por cento) do valor total estimado para a contratação por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, aplicada em dobro no caso de reincidência.
- 23.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.
- 23.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente.
- 23.5 O valor da multa aplicada será recolhido através de depósito bancário, em conta informada pelo Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina.
- 23.6 A sanção prevista no subitem 23.2 deste edital poderá ser aplicada juntamente com a do subitem 23.1.
- 23.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar com o Conselho Regional de Enfermagem, o licitante será descredenciado por igual período, sem prejuízo da multa prevista no subitem 23.2 deste edital e das demais cominações legais.

## 24 DOS RECURSOS

- 24.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço sede do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, cabendo ao pregoeiro decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a matéria guerreada:
- 24.1.1 Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 24.2 Ao final da sessão de julgamento das propostas, qualquer licitante poderá manifestar imediata e **motivadamente** a intenção de interpor recurso, com registro em ata sucinto das suas razões, no que lhe será concedida o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente:
- 24.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, na sessão, importará a decadência do direito de recurso;
- 24.2.2 O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;
- 24.2.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 24.2.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata;
- 24.2.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, homologará o processo licitatório para determinar a assinatura da ata de registro de preços.

- 24.3 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, caberá:
- 24.3.1 Recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, no local de entrega das propostas, nos casos de:
- I. anulação ou revogação da licitação;
  - II. rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;
  - III. aplicação das penas previstas nos subitens 20.1 e 20.2, deste edital.
- 24.3.2 Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;
- 24.3.3 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4o do artigo 109 da Lei no 8.666/93).
- 24.3.4 A intimação dos atos referidos no subitem 24.3.1, excluindo-se as penas de multa, será feita mediante publicação no Diário Oficial da União.
- 24.4 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

## 25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital:
- 25.2 Os envelopes lacrados de habilitação das licitantes que não forem vencedoras poderão ser retirados a partir de 30 (trinta) dias a contar da sessão pública, sendo destruídos pelo Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina caso não sejam requisitados após 60 (sessenta) dias da mesma sessão.
- 25.3 **A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.**
- 25.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente no Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina.
- 25.5 A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem/SC poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 25.6 É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

- 25.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 25.8 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.
- 25.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.
- 25.10 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 25.11 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, serão competentes o juízo da Justiça Federal de Florianópolis/SC.
- 25.12 Cópia do edital e seus anexos serão fornecidos, gratuitamente, nos horários de 08h00min às 17h00min, na sede do Coren/SC e no site da Internet [www.corensc.gov.br](http://www.corensc.gov.br) ou pelo e-mail [corensclicitacao@yadata.net](mailto:corensclicitacao@yadata.net).
- 25.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina.

**Florianópolis, 22 de novembro de 2013.**

**Ronaldo Pierri**  
Presidente Comissão Licitação

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

O objeto da presente licitação corresponde ao registro dos preços dos materiais de expediente especificados a seguir, mediante descrição, pedido mínimo, prazo e local de entrega, que serão adquiridos conforme as necessidades da contratante ao longo do período de vigência da ata de registro de preços, sempre nas condições especificadas, pelo preço da proposta vencedora.

Para confecção da proposta, as licitantes interessadas deverão basear-se nas seguintes especificações, parâmetros de consumo e preços máximos, estimados pela administração:

ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	MÉDIA DE CONSUMO ANUAL	PEDIDO MÍNIMO	PEDIDO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO
01	Apoio de pé com regulagem de altura, capacidade de carga de no mínimo 40kg, material em estrutura de aço com tampo em polipropileno, MDF ou madeira dimensão aproximada 480x320mm na cor preta com antiderrapante.	Unid.	30	1	10	R\$ 60,41
02	Agenda, simples, medindo aprox. 14x20cm, capa dura em azul marinho ou preto, com fita marcador de página, um dia por página exceto sábado e domingo.	Unid.	50	10	50	R\$ 16,53
03	Apagador para quadro branco altura mínima de 5cm, comprimento de no mínimo 15cm, suporte para dois marcadores e tampa.	Unid.	3	1	3	R\$ 9,10
04	Aparelho Telefônico, cor preta, que possibilite realizar ligações internas e externas origem nacional.	Unid.	10	1	10	R\$ 38,83
05	Apoio de punhos ergonômico para teclado em silicone, medindo 50cm de comprimento na cor preta.	Unid.	5	1	5	R\$ 38,96
06	Apontador de lápis, simples, em metal.	Unid.	5	1	5	R\$ 0,66
07	Bloco de notas, 653, auto-adesivas, neon colorido medindo 38x50mm, 100fs, embalagem com 04 blocos. 3M ou similar	Unid.	20	5	20	R\$ 9,12
08	Bloco de notas, 657, auto-adesivas, neon colorido, medindo 76x102mm 100fs cada bloco. 3M ou similar	Unid.	104	5	20	R\$ 8,60
09	Bobina de papel kraft 60cm de largura, fibra longa, cor pardo, com 12 kg.	Unid.	5	1	5	R\$ 47,48
10	Borracha plástica branca, com capa plástica. Produto sem capa: 4,25 x 2,1x1,04cm peso 15g.	Unid.	5	1	5	R\$ 0,90
11	Caderno escolar, capa dura, brochura pequeno com 96 folhas.	Unid.	5	1	5	R\$ 2,60
12	Caixa de acrílico articulável para folhas e correspondências, dupla, cor fumê, tamanho 111 x 253 x 435 peso 642g bandejas móveis.	Unid.	5	1	5	R\$ 27,73
13	Caixa de acrílico para folhas e correspondências, simples, cor fumê, tamanho 266 x 366 x 45.	Unid.	5	1	5	R\$ 11,64

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

14	Caixa de acrílico articulável para folhas e correspondências, tripla, cor fumê, tamanho 180 x 253 x 515 peso 975g bandejas móveis.	Unid.	5	1	5	R\$	42,65
15	Caixa de arquivo morto, poliondas, na cor azul, medindo 350 x 130 x 245mm.	Unid.	5	1	5	R\$	3,30
16	Calculadora eletrônica, com 10 dígitos, visor inclinado, com duas formas de energia: solar e bateria, medindo 149 x 120 x 50 mm. Garantia mínima de 6 meses.	Unid.	5	1	5	R\$	20,14
17	Caneta esferográfica com corpo cristal transparente, carga azul com tampa na cor da tinta, esfera 1 mm; sextavada com respiro. Bic ou similar.	Cx	14	1	10	R\$	0,52
18	Caneta esferográfica com corpo cristal transparente, carga preta com tampa na cor da tinta, esfera 1 mm; sextavada com respiro. Bic ou similar.	Cx	10	1	10	R\$	0,52
19	Caneta esferográfica com corpo cristal transparente, carga vermelha com tampa na cor da tinta, esfera 1 mm; sextavada com respiro. Bic ou similar.	Cx	5	1	5	R\$	0,52
20	Caneta fixa, tinta na cor preta, com corrente craquelada 50cm estrutura em aço/metálico.	Unid.	5	1	5	R\$	12,02
21	Caneta hidrocor, doze canetas com doze cores diferentes, tampa da mesma cor da tinta e do corpo da caneta, pontas macias e duráveis, tinta lavável que não manche a roupa.	Cx	5	1	5	R\$	8,49
22	Caneta hidrocor, cor preta, ponta média. Pilot ou similar.	Unid.	10	1	10	R\$	2,01
23	Caneta marcador de CD e DVD corpo e tampa de polipropileno tinta na cor preta.	Unid.	5	1	5	R\$	3,13
24	Caneta marcador para quadro branco, cor azul. Recarregável com recarga de 5,5 ml com 01 refil, ponta de no mínimo 3mm.	Unid.	5	1	5	R\$	4,58
25	Caneta marcador para quadro branco, cor preta. Recarregável com recarga de 5,5 ml com 01 refil, ponta de no mínimo 3mm.	Unid.	5	1	5	R\$	4,83
26	Caneta marcador para quadro branco, cor vermelha. Recarregável com recarga de 5,5 ml com 01 refil, ponta de no mínimo 3mm.	Unid.	5	1	5	R\$	4,58
27	Caneta marcador permanente, ponta grossa, recarregável na cor preta.	Unid.	5	1	5	R\$	2,38
28	Caneta marca-texto, na cor amarela, totalmente da cor da caneta exceto especificações. Pilot ou similar.	Unid.	5	1	5	R\$	2,11
29	Caneta marca-texto, na cor rosa, totalmente a cor da caneta exceto especificações. Pilot ou similar.	Unid.	5	1	5	R\$	2,11

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

30	CD virgem, gravável de suporte e velocidade de gravação acima 48X.	Unid.	5	1	5	R\$	0,80
31	CD virgem, regravável de suporte e velocidade de no mínimo 10X.	Unid.	5	1	5	R\$	4,04
32	Clips para papéis nº 2/0, em aço niquelado com tratamento antiferrugem. Embalagem com 500g.	Cx	3	1	3	R\$	8,92
33	Clips para papéis nº 4/0, em aço niquelado com tratamento antiferrugem com 500g.	Cx	3	1	3	R\$	8,07
34	Clips para papéis nº 8/0, em aço niquelado com tratamento antiferrugem embalagem com 500g.	Cx	3	1	3	R\$	7,92
35	Cola em bastão 20 gramas cada, tampa hermética que evita o ressecamento, não toxica.	Unid.	5	1	5	R\$	2,88
36	Cola líquida escolar totalmente lavável mesmo depois de seca, peso 1Kg fórmula a base água e PVA, bico contra entupimento e vazamento.	Unid.	5	1	5	R\$	9,70
37	Cola líquida escolar totalmente lavável mesmo depois de seca, peso 90g fórmula totalmente a base de água e PVA, bico contra entupimento e vazamento.	Unid.	130	1	50	R\$	1,98
38	Corretivo líquido secagem rápida 18 ml a base de água.	Unid.	5	1	5	R\$	1,60
39	DVD RW virgem, regravável com tempo de gravação de 80 minutos ou mais.	Unid.	5	1	5	R\$	5,09
40	DVD virgem, gravável, com tempo de gravação de 80 minutos ou mais.	Unid.	5	1	5	R\$	1,19
41	Elástico amarelo, com alta resistência e qualidade em látex nº 18 - embalagem com 500 gramas.	Unid.	5	1	5	R\$	9,68
42	Envelope para cd em material de polietileno redondo modelo bolachinha com fechamento seguro na cor branca.	Unid.	5	1	5	R\$	0,83
43	Envelopes para CD em papel com visor plástico transparente.	Unid.	5	1	5	R\$	0,09
44	Estilete largo de plástico com eixo de metal lâmina 18mm de metal.	Unid.	5	1	5	R\$	3,17
45	Etiqueta ink-jet/laser, tamanho 33,9 x101,6 mm , folha tamanho carta - cx com 1.400 etiquetas. Pimaco ou similar	Cx	10	1	10	R\$	45,71
46	Etiqueta ink-jet/laser, tamanho 66,7 x 25,4 mm, folha tamanho carta - cx com 3.000 etiquetas. Pimaco ou similar	Cx	20	1	20	R\$	45,71
47	Extrator de grampo espátula zincado, fabricado em chapa de aço fina e fria.	Unid.	5	1	5	R\$	1,63
48	Fichário com base metálica na cor grafite e tampa em poliestireno fixada com rebite de aço na cor fumê, uso para ficha padrão 6x9, demissão 260 x 300 x 182 com índice de A a Z, para colocar documentos de identidades profissional.	Unid.	10	1	5	R\$	84,44

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

49	Fichário para cartão de visita modelo em pasta com a argola e capa dura cor preto com índice alfabético. Para no mínimo 200 cartões	Unid.	5	1	5	R\$	24,47
50	Filme de impressão para fax compatível com KXFA 93/57, medindo 21,3mmx50cm. Caixa com 02 unidades	Cx	5	1	5	R\$	44,90
51	Fita adesiva dupla face 24mmx1,5m, Cor branca tipo espuma, 3M ou similar. Composição Papel Siliconizado, Espuma de Polietileno e Adesivo Acrílico.	Unid.	5	1	5	R\$	14,39
52	Fita adesiva em papel kraft 50x50mm, 3M ou similar	Unid.	150	1	20	R\$	11,45
53	Fita adesiva transparente polipropileno 12mmx30m. 3M ou similar.	Unid.	166	1	20	R\$	1,01
54	Fita adesiva transparente polipropileno 48mmx50m. 3M ou similar.	Unid.	5	1	5	R\$	2,90
55	Flag's adesivo, marcador de paginas embalagem com 50fs. 3M ou similar.	Unid.	5	1	5	R\$	6,81
56	Grafite para lapiseira, espessura 0,9mm, estojo com 12 minas.	Cx	5	1	5	R\$	0,81
57	Grampeador para grampos 23/6, apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica fabricado em chapa de aço, dimensão 130 x 38 x 53mm para grampear simultaneamente até 20 fls.	Unid.	5	1	5	R\$	8,86
58	Grampeador para grampos 23/8, apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica fabricado em chapa de aço, dimensão 200 x 38 x 53mm para grampear simultaneamente até 50 fls.	Unid.	5	1	5	R\$	32,20
59	Grampeador para grampos de 23/6 até 23/15, estrutura metálica de alta resistência para grampear simultaneamente até 100 folhas, 279 x 68 x 280mm.	Unid.	5	1	5	R\$	65,10
60	Grampo 23/6 na cor prata, galvanizado caixa com 5000 unidades material em arame de aço, para grampear de 0 a 20 fls.	Cx	17	1	10	R\$	9,83
61	Grampo 23/8 na cor prata, galvanizado caixa com 5000 unidades material em arame de aço, para grampear de 30 a 50 fls.	Cx	5	1	5	R\$	10,82
62	Grampo 23/10 na cor prata, galvanizado caixa com 5000 unidades material em arame de aço, para grampear de 50 a 70 fls.	Cx	5	1	5	R\$	12,12
63	Grampo 23/13 na cor prata, galvanizado caixa com 5000 unidades material em arame de aço, para grampear de 70 a 100 fls.	Cx	5	1	5	R\$	16,46
64	Grampo galvanizado 9/14 na cor prata, caixa com 5000 unidades material em arame de aço.	Cx	5	1	5	R\$	15,19
65	Grampo trilho em plástico para pastas suspensas, embalagem com 50 unidades	Cx	11	1	5	R\$	6,03
66	Imã para superfície metálica ferrete, redondo 13mm cx com 10 unidades tamanho grande. Peso da embalagem 30g	Cx	88	1	10	R\$	8,49

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

67	Índice Telefônico com aspiral, em capa dura ou plastificada, com no mínimo 500 registros de contato tamanho 15x20.	Unid.	5	1	5	R\$	22,73
68	Lacre para malote pequeno simples, numerado, na cor amarela ou azul, pacote com 100 unidades.	Cx	10	1	10	R\$	11,03
69	Lápis preto, HB, nº 2, na cor verde. BIC ou similar.	Unid.	5	1	5	R\$	0,85
70	Lapiseira 0,9mm com ponta de metal, borracha e sem grip. Pentel ou similar.	Unid.	5	1	5	R\$	3,25
71	Livro de registro de protocolo e correspondências 104fs.	Unid.	5	1	5	R\$	6,42
72	Livro pautado, capa dura, na cor preta, medindo fechado aproximadamente 32,5X23mm, com 100 folhas.	Unid.	5	1	5	R\$	8,05
73	Lixeira vinil, na cor preta, com borda cromada, 31cm de diâmetro e 35 cm de altura	Unid.	10	1	10	R\$	18,14
74	Mouse pad, base para apoio se mouse com descanso para pulço em gel, com prevenção de LER.	Unid.	24	1	10	R\$	20,66
75	Mural metálico imantógrafo, medindo aproximadamente 60x90cm.	Unid.	5	1	5	R\$	74,90
76	Papel branco, A4, 75g/m <sup>2</sup> , medindo 210x297mm. Resma c/500 fls.	Unid.	70	1	30	R\$	13,59
77	Papel casca de ovo, branco, 180g/m <sup>2</sup> , medindo 210x297mm. Caixa com 50 folhas. Filipaper	Cx	25	1	15	R\$	13,15
78	Papel contact, medindo aproximadamente 45cm, rolo com 25 metros.	Unid.	5	1	5	R\$	61,64
79	Pasta aba elástico ofício simples, espessura 0,35mm, Dimensões aproximadas 235 largura x 350 altura mm, cor transparente.	Unid.	5	1	5	R\$	1,91
80	Pasta aba elástico ofício simples, espessura 0,35mm, Dimensões aproximadas 235 largura x 350 altura mm, lombada de 5,0cm cor transparente.	Unid.	120	1	50	R\$	4,07
81	Pasta AZ com 02 (dois) furos, com capa em verde piscina, azul ou preta.	Unid.	24	1	10	R\$	11,78
82	Pasta com grampo trilho transparente e fumê, tamanho aproximado 24x34cm.	Unid.	20	1	20	R\$	1,83
83	Pasta sanfonada ofício plástica com 31 divisórias	Unid.	5	1	5	R\$	31,00
84	Pasta suspensa marmorizada plastificada, com ponteira e grampo plásticos e visor.	Unid.	5	1	5	R\$	2,09
85	Pasta tipo fichário, com 04 furos, em plástico preto, ganchos em metal.	Unid.	5	1	5	R\$	16,24
86	Pega fácil umectante sólido para dedos, selo do Imetro.	Unid.	5	1	5	R\$	1,87
87	Perfurador de papel, metálico, para perfurar no mínimo 100 folhas, na cor preta.	Unid.	5	1	5	R\$	106,85
88	Perfurador de papel, metálico, para perfurar no mínimo 20 folhas, na cor preta.	Unid.	5	1	5	R\$	10,75



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

89	Pilha recarregável palito AAA 1000mah c/2 unidades, pré-carregadas NiMh. De qualidade similar ou superior a Duracell ou Panasonic.	Cx	22	1	10	R\$	19,66
90	Pilha recarregável palito AA 2700 mah c/2 unidades, pré-carregadas NiMh. De qualidade similar ou superior a Duracell ou Panasonic.	Cx	5	1	5	R\$	26,58
91	CARREGADOR bivolt recarregamento simultâneo de 2AA/2AAA compatível a Ni-CD/Ni-Mh embalagem com um carregador e duas pilhas AAA 1000 Mah, com dois leds identificador que diz quando esta carregada.	Unid.	12	1	5	R\$	40,38
92	Porta clips com imã, dimensão 50 x 50 x 75.	Unid.	5	1	5	R\$	5,55
93	Porta durex tamanho pequeno, base anti derrapante.	Unid.	5	1	5	R\$	10,53
94	Porta revista com dimensão Altura: 29 cm. Largura: 07 cm. Profundidade: 22 cm.	Unid.	50	1	50	R\$	16,07
95	Prancheta em polipropileno, com prendedor de metal, tamanho officio.	Unid.	5	1	5	R\$	8,73
96	Quadro branco, material madeira, PVC e moldura em alumínio formato retangular espessura de 2cm tamanho 60x90 cm peso 1kg, com fixação na parede que não apareça os parafusos.	Unid.	5	1	3	R\$	57,18
97	Régua em alumínio 30 cm.	Unid.	10	1	10	R\$	7,10
98	Saco plástico pasta catálogo, com 04 furos, 0,05mm. Caixa com 1000 unidades.	Cx	6	1	5	R\$	178,40
99	Saco plástico, sem furos, 0,15mm. Caixa com 500 unidades.	Cx	6	1	5	R\$	107,40
100	Suporte em acrílico para lápis, canetas, clips e bilhetes.	Unid.	5	1	5	R\$	11,40
101	Tesoura universal com lâmina em aço inox e cabo de plástico, medindo aproximadamente 20cm. Tramontina ou similar.	Unid.	10	1	5	R\$	7,54
102	Tinta gache lavável com 06 unidades de cores diferentes vivas e miscíveis não mancha a roupa frasco inquebrável com tampa de rosca 15 ml cada.	Unid.	10	01	10	R\$	3,65
103	Tinta para carimbo, preta ou azul, embalagem unidades 40 ml.	Unid.	10	1	3	R\$	1,58
104	Almofada microporosa para digital, tinta preta, formato redondo, diâmetro aproximado em 45 mm.	Unid.	30	5	20	R\$	50,00
105	Barbante de polipropileno 1,5 mm, branca rendimento aproximado do Kg/540mts.	Kg	8	1	3	R\$	61,45
106	Bastão de cola quente para pistola, transparente, tamanho 5/16.	Kg	3	1	3	R\$	44,12

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

107	Cartucho de tinta colorido original para impressora modelo HP Deskjet 6540, referência C9349FL, 14 ml. (97) carga cheia	Unid.	14	1	3	R\$ 105,60
108	Cartucho de tinta colorido original para impressora modelo HP Deskjet 840, referência C6625A, 15ml. (17) carga cheia	Unid.	3	1	3	R\$ 121,08
109	Cartucho de tinta colorido original para impressora modelo HP Deskjet 5650, referência C9320FL, 17ml. (57) carga cheia	Unid.	3	1	3	R\$ 101,84
110	Cartucho de tinta colorido original para impressora multifuncional modelo HP Officejet 4355 All-in-one, referência C9352A, 05 ml. (22) carga cheia	Unid.	30	2	10	R\$ 57,87
111	Cartucho de tinta preta original para impressora modelo HP Deskjet 5650, referência 6656B, 19 ml. (56)	Unid.	5	1	5	R\$ 59,49
112	Cartucho de tinta preta original para impressora modelo HP Deskjet 6540, referência C9348, 21 ml. (96) carga cheia	Unid.	17	1	3	R\$ 97,04
113	Cartucho de tinta preta original para multifuncional modelo HP Officejet 4355 all-in-one C9351, 05 ml. (21) carga cheia	Unid.	75	3	20	R\$ 46,51
114	Cartucho de tinta preta original 28 ml, para impressora HP deskjet 840c, referencia 6615 (15) carga total. Carga cheia 01 unidade.	Unid.	3	1	3	R\$ 52,66
115	Cartucho de toner, tinta preta original, para impressora modelo HP Laserjet P2015. (53A) carga cheia	Unid.	70	3	20	R\$ 277,56
116	Cartucho de toner, tinta preta, original, para impressora Xerox phaser 3117/3122/3125, referência 106R01159. (D3) carga cheia	Unid.	6	1	3	R\$ 295,90
117	Álcool gel 70% bactericida e higienizante de limpeza a seco dermatologicamente testado, embalagem sachê refil 800 ml para suporte de parede.	Unid.	65	1	10	R\$ 9,89
118	Algodão hidrófilo em caixa dermatologicamente testado peso líquido 50g.	Unid.	11	1	10	R\$ 3,04
119	Atadura de crepom, confeccionada em tecido 10 cm x 1,80m 100% algodão peso líquido 21,8g	Unid.	11	1	10	R\$ 2,21
120	Compressas de gases hidrófila 7,5cm x 7,5cm, 08 camadas - 5 dobras 15 cm x 30 cm dimensão aberta 100% algodão - estéril embalagem com 05 unidades.	Cx	33	5	20	R\$ 0,94
121	Curativo respirável transparente com formato anatômico caixa com 40 unidades tamanho 1,9x7,6	Cx	11	1	10	R\$ 7,44
122	Fita antialérgica esparadrapo que deixa a pele respirar, dimensão 50 mm x 4,5m.	Unid.	11	1	10	R\$ 10,62
123	Hastes de plástico flexíveis com ponta de algodão caixa com 75 unidades	Cx	11	1	10	R\$ 1,81

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

124	Luvas de látex para procedimentos não cirúrgicos, tamanho M, cx com 50 pares.	Cx	11	1	10	R\$ 22,64
125	Protetor solar com fatores de proteção UVA+UVB balanceado FPS 30 peso líquido 120 ml.	Unid.	22	1	10	R\$ 31,43
126	Solução tópica antisséptico spray peso líquido 30 ml.	Unid.	11	1	10	R\$ 13,95
127	Soro fisiológico 0,9% de cloreto de sódio, peso líquido 100 ml.	Unid.	11	1	10	R\$ 1,41
128	Bobina de plástico bolha, espessura 40 micro- bolhas nº10, dimensão 1,30cm x 100m, 4k	Unid.	5	1	5	R\$ 119,85
129	Mouse sem-fio dimensões mínimas 105 x 55 x 25 cm, resolução 400dpi ou mais, tipo óptico, com 03 botões um Scroll, alimentação 2 pilha AAA ou receptor USB, plug & play, homologado pela ANATEL, conexão USB através do nano receiver, compatível com Windows 7,XP, Vista e 8.	Unid.	5	1	5	R\$ 49,90
130	MOUSE - Óptico, USB, 03 botões (sendo 1 scroll), Dimensões mínimas do mouse (C x L x A): 105 x 55 x 25mm Comprimento do fio mínimo -> 1,50m. Cor preto.	Unid.	10	1	10	R\$ 16,13
131	Pen drive modelo Twist 2 de 4 GB	Unid.	10	01	10	R\$ 19,64
132	Pen drive modelo Twist 2 de 8 GB	Unid.	10	1	10	R\$ 27,47
133	Teclado multimídia, com no mínimo 120 teclas sendo 105 convencionais 8 de atalho rápido e 7 de controle total de vídeo e áudio na cor preto saída USB - ABNT2 com apoio ergonômico de pulso.	Unid.	5	1	5	R\$ 38,28
134	Estabilizador potência 1000va ou mais, quatro ou mais tomadas, voltagem de entrada bivolt voltagem de saída 110v, peso 6kg ou frequência: 60hz	Unid.	5	1	5	R\$ 142,14
135	Placa de vídeo core Clock: 520 MHz, memória: 1GB, interface da memória: 64BITS, tipo da memória: GDDR-3, Clock da memória: 1066mhz, núcleos de processamento CUDA: 16, core Clock: 520 MHz, PCI Express 2.0 (compatible with 1.1), suporta: directX® 10.1, open GL 3.2, conectores: 01- DVI - 01- HDMI - 01-VGA, deve suportar dois monitores Resolução máxima: 2560x1600	Unid.	5	1	5	R\$ 186,17
136	Fonte ATX 500W com conector de alimentação placa mãe 20+4P pinos e um conector ATX 12V; no mínimo, 1 conector SATA; conectores de alimentação para periféricos e um conector para disquete; Tamanho: (C x A x L): 150 x 86 x 140mm.	Unid.	10	1	3	R\$ 159,48
137	Cabo de extensão USB A/A 1.1, com extensão de 1,8m	Unid.	10	1	10	R\$ 7,99

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

138	Pincel nº 04, cabo curto (plástico) amarelo, pelo de pônei , redondo, diâmetro do pelo: 3.0mm, altura do pelo: 10.0mm, comprimento total do pincel: 157mm.	Unid.	5	1	5	R\$ 6,49
139	Pincel nº 10, cabo curto (plástico) amarelo, pelo de pônei , redondo, diâmetro do pelo: 3.5mm, altura do pelo: 14.0mm, comprimento total do pincel: 160mm.	Unid.	5	1	5	R\$ 17,90
140	Pincel nº 18, cabo curto (plástico) amarelo, pelo de pônei , redondo, diâmetro do pelo: 5.2mm, altura do pelo: 21.0mm, comprimento total do pincel: 177mm.	Unid.	5	1	5	R\$ 17,90
141	Adesivo instantânea para pequenos reparos 03 gramas. Super bonder ou similar	Unid.	3	1	3	R\$ 3,96
142	Adesivo plástico para tubos e conexão PVC rígido 75g. Tigre ou similar	Unid.	3	1	3	R\$ 4,35
143	Adesivo selante a base de silicone branco 280g. Tigre ou similar	Unid.	3	1	3	R\$ 8,50
144	Assento sanitário na cor branco com almofada com proteção para fungos e bactérias, tampo de polipropileno e arco em UVA, dimensão Altura:4,6cm / Largura:44,7cm / Comprimento:37,6cm peso 0,78048 Kg	Unid.	10	1	5	R\$ 38,25
145	Bandeja de polipropileno na cor preto/grande dimensão 375x285x65mm	Unid.	3	1	3	R\$ 6,59
146	Cola para madeira 250g, secagem rápida 4m, para todo tipo de madeira, resistência elevada, secagem transparente sem solvente.	Unid.	5	1	5	R\$ 5,28
147	Desengripante, composição destilado alifático e óleos de petróleo, inibidor de corrosão e propelente, sem água, querosene ou silicone na composição, conteúdo líquido 300 ml peso líquido 210g.	Unid.	3	1	3	R\$ 14,67
148	Espátula de aço com cabo de plástico 80 mm. Atlas ou similar	Unid.	3	1	3	R\$ 6,03
149	Fita veda rosca 18x50. TIGRE ou similar	Unid.	5	1	5	R\$ 4,95
150	Lixa em diversas granulações, verso de papel, lixas para preparação e acabamento fino em massa e madeira 10/180 e 10/200.	Unid.	5	1	5	R\$ 0,57
151	Massa corrida PVA para interior de fácil aplicação 900 ml. Suvinil ou similar	Unid.	3	1	3	R\$ 9,60
152	Parafuso com bucha cabeça auto atarraxante (A/A), cabeça panela zincado fenda combinada fixadores pacotes c/10 unidades cada no tamanho 6, 8 e 10.	Cx	10	1	10	R\$ 2,40
153	Pistola aplicadora para silicone, corpo em chapas de aço carbono. Utilizado com tubo de silicone de 9", dimensão 380x225x80mm. Tramontina ou similar	Unid.	3	1	3	R\$ 10,87
154	Refil de feltro adesivo 14x5cm. Embalagem com 10 unidades	Cx	5	1	5	R\$ 8,10
155	Rolo para pintura de parede de espuma poliéster largura 150 mm suporte de metal. Atlas ou similar	Unid.	5	1	5	R\$ 5,80

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

156	Sifão sanfonado (tubo extensivo) branco universal. Tigre ou similar	Unid.	5	1	5	R\$ 5,33
157	Solvente produto utilizado na diluição de tintas, vernizes e limpeza de ferramentas embalagem de 1L. Suvinil ou similar.	Unid.	3	1	3	R\$ 14,03
158	Tinta branca/neve semi brilho acrílico premium sem cheiro/menos sujeira/para paredes interiores 3.6l. Suvinil ou similar.	Unid.	3	1	3	R\$ 59,23
159	Tinta esmalte sintético branco semi brilho premium sem cheiro/menos sujeira/para paredes de alvenaria interiores 3.6l. Suvinil ou similar	Unid.	05	01	05	R\$ 62,23
160	Trincha cerda branca mista cabo de plástico nº 1/2. Atlas ou similar.	Unid.	5	1	5	R\$ 4,00
161	Trincha cerda branca mista cabo de plástico nº 2. Atlas ou similar.	Unid.	5	1	5	R\$ 6,60
162	Bandeira personalizada Oficial Dupla Face, fabricada em tecido DURAFILAG 100% poliéster. Composto por fios de grande resistência e com alto brilho que proporciona cores mais vivas. Ideal para uso interno ou externo. Estampada no processo digital têxtil vazada de alta resolução. Acabamento em linha de nylon com alta resistência. Tarja branca com cordão de nylon para fixação, tamanho 90 x 120 cm.	Unid.	5	1	3	R\$ 71,99
163	Bandeira do BRASIL Oficial Dupla Face, fabricada em tecido DURAFILAG 100% poliéster. Composto por fios de grande resistência e com alto brilho que proporciona cores mais vivas, para uso interno ou externo. Costuradas com tecidos sobrepostos. Acabamento em linha de nylon com alta resistência. Tarja branca com cordão de nylon para fixação. tamanho 90 x 120cm.	Unid.	5	1	3	R\$ 160,38
164	Suporte de mesa para monitor duas peças em formato "L" uma peça em formato "U" em aço pintura eletrostática na cor preto, uma peça de vidro lapidado na cor fume com três níveis de regulagem, dimensões do vidro 33x25x0,6cm capacidade para 10k .	Unid.	51	1	10	R\$ 99,45
165	Desumificador de papel (estufa) modelo 1500 folhas dimensão 290x415x220mm, potencia 20W, tensão de alimentação 220 volts, garantia de no mínimo 12 meses.	Unid.	03	1	3	R\$ 226,03
166	Fragmentadora de papel, fragmenta simultaneamente 10 folhas de papel e também CD/DVD, cartões de credito, grampos e cartões de visitas, proteção automática contra sobrecarga e super aquecimento do motor com cesto de 17l na cor preta, garantia de no mínimo 12 meses. Tensão de alimentação 220 volts	Unid.	134	1	3	R\$ 452,33
167	Adaptador de tomada do padrão antigo para novo e do novo para o antigo.	Unid.	5	1	10	R\$ 6,07

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

168	Extensão elétrica, medindo aproximadamente 10 metros, condutor de cobre com no mínimo 03 tomadas.	Unid.	5	1	5	R\$ 26,80
169	Fita isolante para material elétrico. Dimensões 19 mm x 20m.	Unid.	10	1	5	R\$ 6,52
170	Lâmpada fluorescente tensão de 220-240V potencia 20W, luz branca Philips ou similar.	Unid.	10	1	10	R\$ 9,73
171	Lâmpada fluorescente tubular T8 de 16W, branca Philips ou similar	Unid.	10	1	10	R\$ 10,73
172	Lâmpada fluorescente tubular T8 de 32W branca, Philips ou similar	Unid.	10	1	10	R\$ 6,35
173	Lâmpada halógena dicroica, bipino, potencia 50W tensão 12V Philips ou similar	Unid.	10	1	10	R\$ 3,85
174	Lâmpada halógena mini dicroica, bipino potencia 35W tensão de 12V. Philipes ou similar.	Unid.	10	1	10	R\$ 8,69
175	Reator eletrônico dimerizavel para lâmpada halogenea dicroica 01x50W.	Unid.	134	1	10	R\$ 20,73
176	Cafeteira elétrica para 30 xícaras na cor preta, com sistema corta pingo, sistema de segurança contra super aquecimento acompanha de jarra de vidro refratário, colher dosadora, filtro permanente removível e manual do consumidor garantia de no mínimo 12 meses.	Unid.	3	1	3	R\$ 92,16
177	Colher de sopa em aço inox polido, tamanho 19 x 04 cm cabo trabalhado.	Unid.	6	3	6	R\$ 7,60
178	Colher para cafezinho material em inox polido, tamanho 09 x 02 cm cabo trabalhado.	Unid.	6	3	6	R\$ 5,05
179	Colher para chá material em aço inox polido, tamanho 12 x 03 cm cabo trabalhado.	Unid.	6	3	6	R\$ 5,50
180	Colher para sobremesa em aço inox polido, tamanho 16 x 3,5 cabo trabalhado.	Unid.	6	3	6	R\$ 3,97
181	Copo de vidro 350 ml, altura 14,60cm, profundidade 6,50 cm, largura 6,50, diâmetro 7,8 e 0,30kg.	Unid.	6	3	6	R\$ 3,60
182	Faca de mesa em aço inox polido, tamanho 19 x 2 cm cabo trabalhado.	Unid.	6	3	6	R\$ 9,22
183	Faca de sobremesa em aço inox polido, tamanho 16 x 1,8 cm cabo trabalhado.	Unid.	6	3	6	R\$ 8,75
184	Garfo de mesa em aço inox polido, tamanho 19 x 2,5 cm cabo trabalhado.	Unid.	6	3	6	R\$ 7,87
185	Garfo de sobremesa em aço inox polido, tamanho 16 x 02 cm cabo trabalhado.	Unid.	6	3	6	R\$ 4,74
186	Garrafa Térmica em aço inox, tipo serve jato, capacidade de 1 litro.	Unid.	6	1	6	R\$ 76,74
187	Garrafa Térmica em aço inox, tipo serve jato, capacidade de 1,8 litros.	Unid.	6	1	6	R\$ 131,90

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

188	Toalha de mesa retangular tamanha 140 x 300 cm tecido em jacquard impermeável com 6 % algodão e 40% poliéster na cor branca com desenho de hibiscos no mesmo tom da toalha	Unid.	5	1	2	R\$ 84,90
189	Pano de prato liso, medindo aproximadamente 40cmx70cm 100% algodão.	Unid.	20	1	3	R\$ 5,98
190	Açúcar refinado. Embalagem com 01 kg.	Unid.	46	1	10	R\$ 2,14
191	Adoçante dietético liquido 200 ml.	Unid.	16	1	5	R\$ 3,37
192	Café torrado e moído, duplamente embalado, sendo em caixa protetora e embalado a vácuo, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, podendo ser da marca Melitta ou de melhor qualidade, embalagem pacote com 500 Gramas.	Unid.	114	1	20	R\$ 8,74
193	Chá misto caixa com 10 saches cada, diversos sabores	Cx	124	1	20	R\$ 2,80
194	Copo branco 180 ml. Caixa com 25 tiras de 100 copos.	Cx	6	1	5	R\$ 78,75
195	Copo branco 50 ml. Caixa com 25 tiras de 100 copos.	Cx	3	1	3	R\$ 32,95
196	Filtro para café, nº 103, com 40 unidades.	cx	54	1	10	R\$ 2,58
197	Guardanapo de mesa de papel, 50 folhas simples de alta qualidade.	Unid.	28	1	5	R\$ 1,12
198	Mexedor de café, cristal. Embalagem com 500 unidades.	Cx	3	1	3	R\$ 5,86

**DA ENTREGA**

Os itens licitados devem ser entregues em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da ordem de execução. Devendo ser entregue no local indicado na ordem de execução, nos locais abaixo descritos:

- **Sede Florianópolis:** Av. Mauro Ramos, 224, 6º andar, Centro, Florianópolis – SC. CEP 88020-300.
- **Subseção Blumenau:** Rua XV de Novembro, 1336 – Ed. Brasília – sala 47 – Centro – Blumenau – SC. CEP 89010-002.
- **Subseção Caçador:** Av. Barão do Rio Branco, 1260 – Ed. Caraguatá – Sala 23 – Centro – Caçador SC – CEP 89500-000.
- **Subseção Chapecó:** Rua Marechal Deodoro, 400 E – ED. Piemonte Executivo, Sala 508 – Centro – Chapecó – SC – CEP 89802-140.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

- **Subseção Criciúma:** Rua Getulio Vargas, 440 – Centro Com. Empresarial Euclides Crevanzi – Salas 202 – Centro – Criciúma – SC – CEP 88801-500.
- **Subseção Joinville:** Rua Dona Francisca, 260 – Ed. Deville – 13º andar – Salas 910 / 911 – Centro – Joinville – SC – CEP 89201-250.
- **Subseção Lages:** Rua Benjamin Constant, 28 – Ed. Executivo Cepar – Sala 100 – Lages – SC – CEP 89502-100.

A fim de diminuir os custos com transporte os pedidos a serem entregues nas subseções respeitarão o prazo de 03 meses entre cada solicitação.

Os pedidos de materiais a serem entregues na sede em Florianópolis serão realizados sempre que da necessidade, respeitando as quantidades mínimas a serem solicitadas.

Os recursos são próprios do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina referente ao Orçamento Programa 2014.





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO N. 015/2013 PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2013

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 011/2013 do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina – COREN/SC, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 13 do Edital convocatório.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2013.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Representante Legal



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### ANEXO III MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

#### PROCESSO LICITATÓRIO N. 015/2013 PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2013

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta para os itens abaixo, objeto deste Pregão, modalidade **Presencial nº. 011/2013**, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Preço Máximo
01	Apoio de pé com regulagem de altura, capacidade de carga de no mínimo 40kg, material em estrutura de aço com tampo em polipropileno, MDF ou madeira dimensão aproximada 480x320mm na cor preta com antiderrapante.	Unidade	R\$ ##,##
02	Agenda, simples, medindo aprox. 14x20cm, capa dura em azul marinho ou preto, com fita marcador de página, um dia por página exceto sábado e domingo.	Unidade	R\$ ##,##
03	.....		R\$ ##,##
<b>CUSTO ESTIMADO TOTAL</b>			R\$ xx,xx

❖ **As licitantes podem cotar e participar de quantos itens desejarem.**

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** \_\_\_\_\_

(no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

#### PROCESSO LICITATÓRIO N. 015/2013 PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2013

A empresa..... inscrita no CNPJ n. ...., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n. .... CPF n. .... DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2013.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Empresa

*(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)*

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**ANEXO V    MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE  
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO N. 015/2013  
PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2013**

A Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ N. \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente, impeditivo de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este \_\_\_\_\_ (...).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Empresa

***(OBS.: Esta declaração obriga somente a empresa que tiver conhecimento de algum fato impeditivo, sob as penas da lei. Caso não haja nenhum impedimento não é exigida esta declaração).***



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPR. DE PEQUENO PORTE

#### PROCESSO LICITATÓRIO N. 015/2013 PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2013

A empresa \_\_\_\_\_ (NOME DA EMPRESA), CNPJ N. \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de \_\_\_\_\_ (Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte) .

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Empresa

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**ANEXO VII MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA PARA O ANO DE 2014****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2013****PARTICIPANTE:** .....**CNPJ:** .....

Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013 – MATERIAL DE EXPEDIENTE**, bem como a classificação obtida no certame, formulamos e homologamos a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas especificações, quantidades, preços unitários ofertados pela empresa classificadas no processo licitatório, conforme quadro abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	MÉDIA DE CONSUMO ANUAL	PEDIDO MÍNIMO	PEDIDO MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO
01	Apoio de pé com regulagem de altura, capacidade de carga de no mínimo 40kg, material em estrutura de aço com tampo em polipropileno, MDF ou madeira dimensão aproximada 480x320mm na cor preta com antiderrapante.	Unid.	30	1	10	R\$ XX,XX
02	Agenda, simples, medindo aprox. 14x20cm, capa dura em azul marinho ou preto, com fita marcador de página, um dia por página exceto sábado e domingo.	Unid.	50	10	50	R\$ XX,XX
03	Apagador para quadro branco altura mínima de 5cm, comprimento de no mínimo 15cm, suporte para dois marcadores e tampa.	Unid.	3	1	3	R\$ XX,XX
04	Aparelho Telefônico, cor preta, que possibilite realizar ligações internas e externas origem nacional.	Unid.	10	1	10	R\$ XX,XX
05	Apoio de punhos ergonômico para teclado em silicone, medindo 50cm de comprimento na cor preta.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
06	Apontador de lápis, simples, em metal.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
07	Bloco de notas, 653, auto-adesivas, neon colorido medindo 38x50mm, 100fs, embalagem com 04 blocos. 3M ou similar	Unid.	20	5	20	R\$ XX,XX
08	Bloco de notas, 657, auto-adesivas, neon colorido, medindo 76x102mm 100fs cada bloco. 3M ou similar	Unid.	104	5	20	R\$ XX,XX
09	Bobina de papel kraft 60cm de largura, fibra longa, cor pardo, com 12 kg.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX

Avenida Mauro Ramos, 224, Centro Executivo Mauro Ramos.  
6º ao 9º andar, Centro, Florianópolis/SC. CEP 88020-300.  
Caixa Postal 163 - Fone/Fax: (48) 3224-9091  
E-mail: coren-sc@coren-sc.org.br – Site: www.corensc.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

10	Borracha plástica branca, com capa plástica. Produto sem capa: 4,25 x 2,1x1,04cm peso 15g.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
11	Caderno escolar, capa dura, brochura pequeno com 96 folhas.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
12	Caixa de acrílico articulável para folhas e correspondências, dupla, cor fumê, tamanho 111 x 253 x 435 peso 642g bandejas móveis.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
13	Caixa de acrílico para folhas e correspondências, simples, cor fumê, tamanho 266 x 366 x 45.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
14	Caixa de acrílico articulável para folhas e correspondências, tripla, cor fumê, tamanho 180 x 253 x 515 peso 975g bandejas móveis.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
15	Caixa de arquivo morto, poliondas, na cor azul, medindo 350 x 130 x 245mm.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
16	Calculadora eletrônica, com 10 dígitos, visor inclinado, com duas formas de energia: solar e bateria, medindo 149 x 120 x 50 mm. Garantia mínima de 6 meses.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
17	Caneta esferográfica com corpo cristal transparente, carga azul com tampa na cor da tinta, esfera 1 mm; sextavada com respiro. Bic ou similar.	Cx	14	1	10	R\$ XX,XX
18	Caneta esferográfica com corpo cristal transparente, carga preta com tampa na cor da tinta, esfera 1 mm; sextavada com respiro. Bic ou similar.	Cx	10	1	10	R\$ XX,XX
19	Caneta esferográfica com corpo cristal transparente, carga vermelha com tampa na cor da tinta, esfera 1 mm; sextavada com respiro. Bic ou similar.	Cx	5	1	5	R\$ XX,XX
20	Caneta fixa, tinta na cor preta, com corrente craquelada 50cm estrutura em aço/metálico.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
21	Caneta hidrocor, doze canetas com doze cores diferentes, tampa da mesma cor da tinta e do corpo da caneta, pontas macias e duráveis, tinta lavável que não manche a roupa.	Cx	5	1	5	R\$ XX,XX
22	Caneta hidrocor, cor preta, ponta média. Pilot ou similar.	Unid.	10	1	10	R\$ XX,XX
23	Caneta marcador de CD e DVD corpo e tampa de polipropileno tinta na cor preta.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
24	Caneta marcador para quadro branco, cor azul. Recarregável com recarga de 5,5 ml com 01 refil, ponta de no mínimo 3mm.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
25	Caneta marcador para quadro branco, cor preta. Recarregável com recarga de 5,5 ml com 01 refil, ponta de no mínimo 3mm.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
26	Caneta marcador para quadro branco, cor vermelha. Recarregável com recarga de 5,5 ml com 01 refil, ponta de no mínimo 3mm.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

27	Caneta marcador permanente, ponta grossa, recarregável na cor preta.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
28	Caneta marca-texto, na cor amarela, totalmente da cor da caneta exceto especificações. Pilot ou similar.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
29	Caneta marca-texto, na cor rosa, totalmente a cor da caneta exceto especificações. Pilot ou similar.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
30	CD virgem, gravável de suporte e velocidade de gravação acima 48X.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
31	CD virgem, regravável de suporte e velocidade de no mínimo 10X.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
32	Clips para papéis nº 2/0, em aço niquelado com tratamento antiferrugem. Embalagem com 500g.	Cx	3	1	3	R\$ XX,XX
33	Clips para papéis nº 4/0, em aço niquelado com tratamento antiferrugem com 500g.	Cx	3	1	3	R\$ XX,XX
34	Clips para papéis nº 8/0, em aço niquelado com tratamento antiferrugem embalagem com 500g.	Cx	3	1	3	R\$ XX,XX
35	Cola em bastão 20 gramas cada, tampa hermética que evita o ressecamento, não toxica.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
36	Cola líquida escolar totalmente lavável mesmo depois de seca, peso 1Kg fórmula a base água e PVA, bico contra entupimento e vazamento.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
37	Cola líquida escolar totalmente lavável mesmo depois de seca, peso 90g fórmula totalmente a base de água e PVA, bico contra entupimento e vazamento.	Unid.	130	1	50	R\$ XX,XX
38	Corretivo líquido secagem rápida 18 ml a base de água.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
39	DVD RW virgem, regravável com tempo de gravação de 80 minutos ou mais.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
40	DVD virgem, gravável, com tempo de gravação de 80 minutos ou mais.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
41	Elástico amarelo, com alta resistência e qualidade em látex nº 18 - embalagem com 500 gramas.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
42	Envelope para cd em material de polietileno redondo modelo bolachinha com fechamento seguro na cor branca.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
43	Envelopes para CD em papel com visor plástico transparente.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
44	Estilete largo de plástico com eixo de metal lâmina 18mm de metal.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
45	Etiqueta ink-jet/laser, tamanho 33,9 x101,6 mm , folha tamanho carta - cx com 1.400 etiquetas. Pimaco ou similar	Cx	10	1	10	R\$ XX,XX
46	Etiqueta ink-jet/laser, tamanho 66,7 x 25,4 mm, folha tamanho carta - cx com 3.000 etiquetas. Pimaco ou similar	Cx	20	1	20	R\$ XX,XX



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

47	Extrator de grampo espátula zincado, fabricado em chapa de aço fina e fria.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
48	Fichário com base metálica na cor grafite e tampa em poliestireno fixada com rebite de aço na cor fumê, uso para ficha padrão 6x9, demissão 260 x 300 x 182 com índice de A a Z, para colocar documentos de identidades profissional.	Unid.	10	1	5	R\$ XX,XX
49	Fichário para cartão de visita modelo em pasta com a argola e capa dura cor preto com índice alfabético. Para no mínimo 200 cartões	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
50	Filme de impressão para fax compatível com KXFA 93/57, medindo 21,3mmx50cm. Caixa com 02 unidades	Cx	5	1	5	R\$ XX,XX
51	Fita adesiva dupla face 24mmx1,5m, Cor branca tipo espuma, 3M ou similar. Composição Papel Siliconizado, Espuma de Polietileno e Adesivo Acrílico.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
52	Fita adesiva em papel kraft 50x50mm, 3M ou similar	Unid.	150	1	20	R\$ XX,XX
53	Fita adesiva transparente polipropileno 12mmx30m. 3M ou similar.	Unid.	166	1	20	R\$ XX,XX
54	Fita adesiva transparente polipropileno 48mmx50m. 3M ou similar.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
55	Flag's adesivo, marcador de paginas embalagem com 50fs. 3M ou similar.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
56	Grafite para lapiseira, espessura 0,9mm, estojo com 12 minas.	Cx	5	1	5	R\$ XX,XX
57	Grampeador para grampos 23/6, apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica fabricado em chapa de aço, dimensão 130 x 38 x 53mm para grampear simultaneamente até 20 fls.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
58	Grampeador para grampos 23/8, apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica fabricado em chapa de aço, dimensão 200 x 38 x 53mm para grampear simultaneamente até 50 fls.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
59	Grampeador para grampos de 23/6 até 23/15, estrutura metálica de alta resistência para grampear simultaneamente até 100 folhas, 279 x 68 x 280mm.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
60	Grampo 23/6 na cor prata, galvanizado caixa com 5000 unidades material em arame de aço, para grampear de 0 a 20 fls.	Cx	17	1	10	R\$ XX,XX
61	Grampo 23/8 na cor prata, galvanizado caixa com 5000 unidades material em arame de aço, para grampear de 30 a 50 fls.	Cx	5	1	5	R\$ XX,XX
62	Grampo 23/10 na cor prata, galvanizado caixa com 5000 unidades material em arame de aço, para grampear de 50 a 70 fls.	Cx	5	1	5	R\$ XX,XX
63	Grampo 23/13 na cor prata, galvanizado caixa com 5000 unidades material em arame de aço, para grampear de 70 a 100 fls.	Cx	5	1	5	R\$ XX,XX

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

64	Grampo galvanizado 9/14 na cor prata, caixa com 5000 unidades material em arame de aço.	Cx	5	1	5	R\$ XX,XX
65	Grampo trilho em plástico para pastas suspensas, embalagem com 50 unidades	Cx	11	1	5	R\$ XX,XX
66	Ímã para superfície metálica ferrete, redondo 13mm cx com 10 unidades tamanho grande. Peso da embalagem 30g	Cx	88	1	10	R\$ XX,XX
67	Índice Telefônico com aspiral, em capa dura ou plastificada, com no mínimo 500 registros de contato tamanho 15x20.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
68	Lacre para malote pequeno simples, numerado, na cor amarela ou azul, pacote com 100 unidades.	Cx	10	1	10	R\$ XX,XX
69	Lápis preto, HB, nº 2, na cor verde. BIC ou similar.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
70	Lapiseira 0,9mm com ponta de metal, borracha e sem grip. Pentel ou similar.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
71	Livro de registro de protocolo e correspondências 104fs.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
72	Livro pautado, capa dura, na cor preta, medindo fechado aproximadamente 32,5x23mm, com 100 folhas.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
73	Lixeira vinil, na cor preta, com borda cromada, 31cm de diâmetro e 35 cm de altura	Unid.	10	1	10	R\$ XX,XX
74	Mouse pad, base para apoio se mouse com descanso para pulço em gel, com prevenção de LER.	Unid.	24	1	10	R\$ XX,XX
75	Mural metálico imantógrafo, medindo aproximadamente 60x90cm.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
76	Papel branco, A4, 75g/m <sup>2</sup> , medindo 210x297mm. Resma c/500 fls.	Unid.	70	1	30	R\$ XX,XX
77	Papel casca de ovo, branco, 180g/m <sup>2</sup> , medindo 210x297mm. Caixa com 50 folhas. Filipaper	Cx	25	1	15	R\$ XX,XX
78	Papel contact, medindo aproximadamente 45cm, rolo com 25 metros.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
79	Pasta aba elástico ofício simples, espessura 0,35mm, Dimensões aproximadas 235 largura x 350 altura mm, cor transparente.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
80	Pasta aba elástico ofício simples, espessura 0,35mm, Dimensões aproximadas 235 largura x 350 altura mm, lombada de 5,0cm cor transparente.	Unid.	120	1	50	R\$ XX,XX
81	Pasta AZ com 02 (dois) furos, com capa em verde piscina, azul ou preta.	Unid.	24	1	10	R\$ XX,XX
82	Pasta com grampo trilho transparente e fumê, tamanho aproximado 24x34cm.	Unid.	20	1	20	R\$ XX,XX
83	Pasta sanfonada ofício plástica com 31 divisórias	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
84	Pasta suspensa marmorizada plastificada, com ponteira e grampo plásticos e visor.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

85	Pasta tipo fichário, com 04 furos, em plástico preto, ganchos em metal.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
86	Pega fácil umectante sólido para dedos, selo do lmetro.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
87	Perfurador de papel, metálico, para perfurar no mínimo 100 folhas, na cor preta.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
88	Perfurador de papel, metálico, para perfurar no mínimo 20 folhas, na cor preta.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
89	Pilha recarregável palito AAA 1000mah c/2 unidades, pré-carregadas NiMh. De qualidade similar ou superior a Duracell ou Panasonic.	Cx	22	1	10	R\$ XX,XX
90	Pilha recarregável palito AA 2700 mah c/2 unidades, pré-carregadas NiMh. De qualidade similar ou superior a Duracell ou Panasonic.	Cx	5	1	5	R\$ XX,XX
91	CARREGADOR bivolt recarregamento simultâneo de 2AA/2AAA compatível a Ni-CD/Ni-Mh embalagem com um carregador e duas pilhas AAA 1000 Mah, com dois leds identificador que diz quando esta carregada.	Unid.	12	1	5	R\$ XX,XX
92	Porta clips com imã, dimensão 50 x 50 x 75.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
93	Porta durex tamanho pequeno, base anti derrapante.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
94	Porta revista com dimensão Altura: 29 cm. Largura: 07 cm. Profundidade: 22 cm.	Unid.	50	1	50	R\$ XX,XX
95	Prancheta em polipropileno, com prendedor de metal, tamanho ofício.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
96	Quadro branco, material madeira, PVC e moldura em alumínio formato retangular espessura de 2cm tamanho 60x90 cm peso 1kg, com fixação na parede que não apareça os parafusos.	Unid.	5	1	3	R\$ XX,XX
97	Régua em alumínio 30 cm.	Unid.	10	1	10	R\$ XX,XX
98	Saco plástico pasta catálogo, com 04 furos, 0,05mm. Caixa com 1000 unidades.	Cx	6	1	5	R\$ XX,XX
99	Saco plástico, sem furos, 0,15mm. Caixa com 500 unidades.	Cx	6	1	5	R\$ XX,XX
100	Suporte em acrílico para lápis, canetas, clips e bilhetes.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
101	Tesoura universal com lâmina em aço inox e cabo de plástico, medindo aproximadamente 20cm. Tramontina ou similar.	Unid.	10	1	5	R\$ XX,XX
102	Tinta gache lavável com 06 unidades de cores diferentes vivas e miscíveis não mancha a roupa frasco inquebrável com tampa de rosca 15 ml cada.	Unid.	10	1	10	R\$ XX,XX
103	Tinta para carimbo, preta ou azul, embalagem unidades 40 ml.	Unid.	10	1	3	R\$ XX,XX

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

104	Almofada microporosa para digital, tinta preta, formato redondo, diâmetro aproximado em 45 mm.	Unid.	30	5	20	R\$ XX,XX
105	Barbante de polipropileno 1,5 mm, branca rendimento aproximado do Kg/540mts.	Kg	8	1	3	R\$ XX,XX
106	Bastão de cola quente para pistola, transparente, tamanho 5/16.	Kg	3	1	3	R\$ XX,XX
107	Cartucho de tinta colorido original para impressora modelo HP Deskjet 6540, referência C9349FL, 14 ml. (97) carga cheia	Unid.	14	1	3	R\$ XX,XX
108	Cartucho de tinta colorido original para impressora modelo HP Deskjet 840, referência C6625A, 15ml. (17) carga cheia	Unid.	3	1	3	R\$ XX,XX
109	Cartucho de tinta colorido original para impressora modelo HP Deskjet 5650, referência C9320FL, 17ml. (57) carga cheia	Unid.	3	1	3	R\$ XX,XX
110	Cartucho de tinta colorido original para impressora multifuncional modelo HP Officejet 4355 All-in-one, referência C9352A, 05 ml. (22) carga cheia	Unid.	30	2	10	R\$ XX,XX
111	Cartucho de tinta preta original para impressora modelo HP Deskjet 5650, referência 6656B, 19 ml. (56)	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
112	Cartucho de tinta preta original para impressora modelo HP Deskjet 6540, referência C9348, 21 ml. (96) carga cheia	Unid.	17	1	3	R\$ XX,XX
113	Cartucho de tinta preta original para multifuncional modelo HP Officejet 4355 all-in-one C9351, 05 ml. (21) carga cheia	Unid.	75	3	20	R\$ XX,XX
114	Cartucho de tinta preta original 28 ml, para impressora HP deskjet 840c, referencia 6615 (15) carga total. Carga cheia 01 unidade.	Unid.	3	1	3	R\$ XX,XX
115	Cartucho de toner, tinta preta original, para impressora modelo HP Laserjet P2015. (53A) carga cheia	Unid.	70	3	20	R\$ XX,XX
116	Cartucho de toner, tinta preta, original, para impressora Xerox phaser 3117/3122/3125, referência 106R01159. (D3) carga cheia	Unid.	6	1	3	R\$ XX,XX
117	Álcool gel 70% bactericida e higienizante de limpeza a seco dermatologicamente testado, embalagem sachê refil 800 ml para suporte de parede.	Unid.	65	1	10	R\$ XX,XX
118	Algodão hidrófilo em caixa dermatologicamente testado peso líquido 50g.	Unid.	11	1	10	R\$ XX,XX
119	Atadura de crepom, confeccionada em tecido 10 cm x 1,80m 100% algodão peso líquido 21,8g	Unid.	11	1	10	R\$ XX,XX

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

120	Compressas de gases hidrófila 7,5cm x 7,5cm, 08 camadas - 5 dobras 15 cm x 30 cm dimensão aberta 100% algodão - estéril embalagem com 05 unidades.	Cx	33	5	20	R\$ XX,XX
121	Curativo respirável transparente com formato anatômico caixa com 40 unidades tamanho 1,9x7,6	Cx	11	1	10	R\$ XX,XX
122	Fita antialérgica esparadrapo que deixa a pele respirar, dimensão 50 mm x 4,5m.	Unid.	11	1	10	R\$ XX,XX
123	Hastes de plástico flexíveis com ponta de algodão caixa com 75 unidades	Cx	11	1	10	R\$ XX,XX
124	Luvas de látex para procedimentos não cirúrgicos, tamanho M, cx com 50 pares.	Cx	11	1	10	R\$ XX,XX
125	Protetor solar com fatores de proteção UVA+UVB balanceado FPS 30 peso líquido 120 ml.	Unid.	22	1	10	R\$ XX,XX
126	Solução tópica antisséptico spray peso líquido 30 ml.	Unid.	11	1	10	R\$ XX,XX
127	Soro fisiológico 0,9% de cloreto de sódio, peso líquido 100 ml.	Unid.	11	1	10	R\$ XX,XX
128	Bobina de plástico bolha, espessura 40 micro- bolhas nº10, dimensão 1,30cm x 100m, 4k	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
129	Mouse sem-fio dimensões mínimas 105 x 55 x 25 cm, resolução 400dpi ou mais, tipo óptico, com 03 botões um Scroll, alimentação 2 pilha AAA ou receptor USB, plug & play, homologado pela ANATEL, conexão USB através do nano receiver, compatível com Windows 7,XP, Vista e 8.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
130	MOUSE - Óptico, USB, 03 botões (sendo 1 scroll), Dimensões mínimas do mouse (C x L x A): 105 x 55 x 25mm Comprimento do fio mínimo -> 1,50m. Cor preto.	Unid.	10	1	10	R\$ XX,XX
131	Pen drive modelo Twist 2 de 4 GB	Unid.	10	01	10	R\$ XX,XX
132	Pen drive modelo Twist 2 de 8 GB	Unid.	10	1	10	R\$ XX,XX
133	Teclado multimídia, com no mínimo 120 teclas sendo 105 convencionais 8 de atalho rápido e 7 de controle total de vídeo e áudio na cor preto saída USB - ABNT2 com apoio ergonômico de pulso.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
134	Estabilizador potência 1000va ou mais, quatro ou mais tomadas, voltagem de entrada bivolt voltagem de saída 110v, peso 6kg ou frequência: 60hz	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

135	Placa de vídeo core Clock: 520 MHz, memória: 1GB, interface da memória: 64BITS, tipo da memória: GDDR-3, Clock da memória: 1066mhz, núcleos de processamento CUDA: 16, core Clock: 520 MHz, PCI Express 2.0 (compatible with 1.1), suporta: directX® 10.1, open GL 3.2, conectores: 01- DVI - 01-HDMI - 01-VGA, deve suportar dois monitores Resolução máxima: 2560x1600	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
136	Fonte ATX 500W com conector de alimentação placa mãe 20+4P pinos e um conector ATX 12V; no mínimo, 1 conector SATA; conectores de alimentação para periféricos e um conector para disquete; Tamanho: (C x A x L): 150 x 86 x 140mm.	Unid.	10	1	3	R\$ XX,XX
137	Cabo de extensão USB A/A 1.1, com extensão de 1,8m	Unid.	10	1	10	R\$ XX,XX
138	Pincel nº 04, cabo curto (plástico) amarelo, pelo de pênei , redondo, diâmetro do pelo: 3.0mm, altura do pelo: 10.0mm, comprimento total do pincel: 157mm.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
139	Pincel nº 10, cabo curto (plástico) amarelo, pelo de pênei , redondo, diâmetro do pelo: 3.5mm, altura do pêlo: 14.0mm, comprimento total do pincel: 160mm.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
140	Pincel nº 18, cabo curto (plástico) amarelo, pêlo de pênei , redondo, diâmetro do pelo: 5.2mm, altura do pêlo: 21.0mm, comprimento total do pincel: 177mm.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
141	Adesivo instantânea para pequenos reparos 03 gramas. Super bonder ou similar	Unid.	3	1	3	R\$ XX,XX
142	Adesivo plástico para tubos e conexão PVC rígido 75g. Tigre ou similar	Unid.	3	1	3	R\$ XX,XX
143	Adesivo selante a base de silicone branco 280g. Tigre ou similar	Unid.	3	1	3	R\$ XX,XX
144	Assento sanitário na cor branco com almofada com proteção para fungos e bactérias, tampo de polipropileno e arco em UVA, dimensão Altura:4,6cm / Largura:44,7cm / Comprimento:37,6cm peso 0,78048 Kg	Unid.	10	1	5	R\$ XX,XX
145	Bandeja de polipropileno na cor preto/grande dimensão 375x285x65mm	Unid.	3	1	3	R\$ XX,XX
146	Cola para madeira 250g, secagem rápida 4m, para todo tipo de madeira, resistência elevada, secagem transparente sem solvente.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
147	Desemgripante, composição destilado alifático e óleos de petróleo, inibidor de corrosão e propelente, sem água, querosene ou silicone na composição, conteúdo líquido 300 ml peso líquido 210g.	Unid.	3	1	3	R\$ XX,XX
148	Espátula de aço com cabo de plástico 80 mm. Atlas ou similar	Unid.	3	1	3	R\$ XX,XX
149	Fita veda rosca 18x50. TIGRE ou similar	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

150	Lixa em diversas granulações, verso de papel, lixas para preparação e acabamento fino em massa e madeira 10/180 e 10/200.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
151	Massa corrida PVA para interior de fácil aplicação 900 ml. Suvinil ou similar	Unid.	3	1	3	R\$ XX,XX
152	Parafuso com bucha cabeça auto atarraxante (A/A), cabeça panela zincado fenda combinada fixadores pacotes c/10 unidades cada no tamanho 6, 8 e 10.	Cx	10	1	10	R\$ XX,XX
153	Pistola aplicadora para silicone, corpo em chapas de aço carbono. Utilizado com tubo de silicone de 9", dimensão 380x225x80mm. Tramontina ou similar	Unid.	3	1	3	R\$ XX,XX
154	Refil de feltro adesivo 14x5cm. Embalagem com 10 unidades	Cx	5	1	5	R\$ XX,XX
155	Rolo para pintura de parede de espuma poliester largura 150 mm suporte de metal. Atlas ou similar	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
156	Sifão sanfonado (tubo extensivo) branco universal. Tigre ou similar	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
157	Solvente produto utilizado na diluição de tintas, vernizes e limpeza de ferramentas embalagem de 1L. Suvinil ou similar.	Unid.	3	1	3	R\$ XX,XX
158	Tinta branca/neve semi brilho acrílico premium sem cheiro/menos sujeira/para paredes interiores 3.6l. Suvinil ou similar.	Unid.	3	1	3	R\$ XX,XX
159	Tinta esmalte sintético branco semi brilho premium sem cheiro/menos sujeira/para paredes de alvenaria interiores 3.6l. Suvinil ou similar	Unid.	05	01	05	R\$ XX,XX
160	Trincha cerda branca mista cabo de plástico nº 1/2. Atlas ou similar.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
161	Trincha cerda branca mista cabo de plástico nº 2. Atlas ou similar.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
162	Bandeira personalizada Oficial Dupla Face, fabricada em tecido DURAFLAG 100% poliester. Composto por fios de grande resistência e com alto brilho que proporciona cores mais vivas. Ideal para uso interno ou externo. Estampada no processo digital têxtil vazada de alta resolução. Acabamento em linha de nylon com alta resistência. Tarja branca com cordão de nylon para fixação, tamanho 90 x 120 cm.	Unid.	5	1	3	R\$ XX,XX
163	Bandeira do BRASIL Oficial Dupla Face, fabricada em tecido DURAFLAG 100% poliester. Composto por fios de grande resistência e com alto brilho que proporciona cores mais vivas, para uso interno ou externo. Costuradas com tecidos sobrepostos. Acabamento em linha de nylon com alta resistência. Tarja branca com cordão de nylon para fixação. tamanho 90 x 120cm.	Unid.	5	1	3	R\$ XX,XX

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

164	Suporte de mesa para monitor duas peças em formato "L" uma peça em formato "U" em aço pintura eletrostática na cor preto, uma peça de vidro lapidado na cor fume com três níveis de regulagem, dimensões do vidro 33x25x0,6cm capacidade para 10k .	Unid.	51	1	10	R\$ XX,XX
165	Desumificador de papel (estufa) modelo 1500 folhas dimensão 290x415x220mm, potencia 20W, tensão de alimentação 220 volts, garantia de no mínimo 12 meses.	Unid.	03	1	3	R\$ XX,XX
166	Fragmentadora de papel, fragmenta simultaneamente 10 folhas de papel e também CD/DVD, cartões de credito, grampos e cartões de visitas, proteção automática contra sobrecarga e super aquecimento do motor com cesto de 17l na cor preta, garantia de no mínimo 12 meses. Tensão de alimentação 220 volts	Unid.	134	1	3	R\$ XX,XX
167	Adaptador de tomada do padrão antigo para novo e do novo para o antigo.	Unid.	5	1	10	R\$ XX,XX
168	Extensão elétrica, medindo aproximadamente 10 metros, condutor de cobre com no mínimo 03 tomadas.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
169	Fita isolante para material elétrico. Dimensões 19 mm x 20m.	Unid.	10	1	5	R\$ XX,XX
170	Lâmpada fluorescente tensão de 220-240V potencia 20W, luz branca Philips ou similar.	Unid.	10	1	10	R\$ XX,XX
171	Lâmpada fluorescente tubular T8 de 16W, branca Philips ou similar	Unid.	10	1	10	R\$ XX,XX
172	Lâmpada fluorescente tubular T8 de 32W branca, Philips ou similar	Unid.	10	1	10	R\$ XX,XX
173	Lâmpada halógena dicroica, bipino, potencia 50W tensão 12V Philips ou similar	Unid.	10	1	10	R\$ XX,XX
174	Lâmpada halógena mini dicroica, bipino potencia 35W tensão de 12V. Philips ou similar.	Unid.	10	1	10	R\$ XX,XX
175	Reator eletrônico dimerizavel para lâmpada halogenea dicroica 01x50W.	Unid.	134	1	10	R\$ XX,XX
176	Cafeteira elétrica para 30 xícaras na cor preta, com sistema corta pingo, sistema de segurança contra super aquecimento acompanha de jarra de vidro refratário, colher dosadora, filtro permanente removível e manual do consumidor garantia de no mínimo 12 meses.	Unid.	3	1	3	R\$ XX,XX
177	Colher de sopa em aço inox polido, tamanho 19 x 04 cm cabo trabalhado.	Unid.	6	3	6	R\$ XX,XX
178	Colher para cafezinho material em inox polido, tamanho 09 x 02 cm cabo trabalhado.	Unid.	6	3	6	R\$ XX,XX
179	Colher para chá material em aço inox polido, tamanho 12 x 03 cm cabo trabalhado.	Unid.	6	3	6	R\$ XX,XX
180	Colher para sobremesa em aço inox polido, tamanho 16 x 3,5 cabo trabalhado.	Unid.	6	3	6	R\$ XX,XX



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

181	Copo de vidro 350 ml, altura 14,60cm, profundidade 6,50 cm, largura 6,50, diâmetro 7,8 e 0,30kg.	Unid.	6	3	6	R\$ XX,XX
182	Faca de mesa em aço inox polido, tamanho 19 x 2 cm cabo trabalhado.	Unid.	6	3	6	R\$ XX,XX
183	Faca de sobremesa em aço inox polido, tamanho 16 x 1,8 cm cabo trabalhado.	Unid.	6	3	6	R\$ XX,XX
184	Garfo de mesa em aço inox polido, tamanho 19 x 2,5 cm cabo trabalhado.	Unid.	6	3	6	R\$ XX,XX
185	Garfo de sobremesa em aço inox polido, tamanho 16 x 02 cm cabo trabalhado.	Unid.	6	3	6	R\$ XX,XX
186	Garrafa Térmica em aço inox, tipo serve jato, capacidade de 1 litro.	Unid.	6	1	6	R\$ XX,XX
187	Garrafa Térmica em aço inox, tipo serve jato, capacidade de 1,8 litros.	Unid.	6	1	6	R\$ XX,XX
188	Toalha de mesa retangular tamanha 140 x 300 cm tecido em jacquard impermeável com 6 % algodão e 40% poliéster na cor branca com desenho de hibiscos no mesmo tom da toalha	Unid.	5	1	2	R\$ XX,XX
189	Pano de prato liso, medindo aproximadamente 40cmx70cm 100% algodão.	Unid.	20	1	3	R\$ XX,XX
190	Açúcar refinado. Embalagem com 01 kg.	Unid.	46	1	10	R\$ XX,XX
191	Adoçante dietético liquido 200 ml.	Unid.	16	1	5	R\$ XX,XX
192	Café torrado e moído, duplamente embalado, sendo em caixa protetora e embalado a vácuo, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, podendo ser da marca Melitta ou de melhor qualidade, embalagem pacote com 500 Gramas.	Unid.	114	1	20	R\$ XX,XX
193	Chá misto caixa com 10 sachês cada, diversos sabores	Cx	124	1	20	R\$ XX,XX
194	Copo branco 180 ml. Caixa com 25 tiras de 100 copos.	Cx	6	1	5	R\$ XX,XX
195	Copo branco 50 ml. Caixa com 25 tiras de 100 copos.	Cx	3	1	3	R\$ XX,XX
196	Filtro para café, nº 103, com 40 unidades.	cx	54	1	10	R\$ XX,XX
197	Guardanapo de mesa de papel, 50 folhas simples de alta qualidade.	Unid.	28	1	5	R\$ XX,XX
198	Mexedor de café, cristal. Embalagem com 500 unidades.	Cx	3	1	3	R\$ XX,XX

**VALOR TOTAL PREVISTO PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:** R\$ 76.399,38 (setenta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos).

**PRAZO E VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação desta Ata.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL:** O prazo máximo de entrega do material será de 10 (dez) dias úteis após a emissão da ordem de execução. Devendo ser entregue no local indicado na ordem de execução, nos locais abaixo descritos:

- **Sede Florianópolis:** Av. Mauro Ramos, 224, 6º andar, Centro, Florianópolis – SC. CEP 88020-300.
- **Subseção Blumenau:** Rua XV de Novembro, 1336 – Ed. Brasília – sala 47 – Centro – Blumenau – SC. CEP 89010-002.
- **Subseção Caçador:** Av. Barão do Rio Branco, 1260 – Ed. Caraguatá – Sala 23 – Centro – Caçador SC – CEP 89500-000.
- **Subseção Chapecó:** Rua Marechal Deodoro, 400 E – Ed. Piemonte Executivo, Sala 508 – Centro – Chapecó – SC – CEP 89802-140.
- **Subseção Criciúma:** Rua Getúlio Vargas, 440 – Centro Com. Empresarial Euclides Crevanzi – Salas 202 – Centro – Criciúma – SC – CEP 88801-500.
- **Subseção Joinville:** Rua Dona Francisca, 260 – Ed. Deville – 13º andar – Sala 1308 – Centro – Joinville – SC – CEP 89201-250.
- **Subseção Lages:** Rua Benjamin Constant, 28 – Ed. Executivo Cepar – Sala 100 – Lages – SC – CEP 89502-100.

A fim de diminuir os custos com transporte os pedidos a serem entregues nas subseções respeitarão o prazo de 03 meses entre cada solicitação.

Os pedidos de materiais a serem entregues na sede em Florianópolis serão realizados sempre que da necessidade, respeitando as quantidades mínimas a serem solicitadas.

### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a) Cumprir o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V do artigo 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação que lhe deu a Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999;
- b) Manter seus empregados devidamente identificados quando em serviço nas dependências do Coren/SC;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Conselho, quanto ao objeto da ata de registro de preços;
- d) Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto deste Edital, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independente da fiscalização exercida pelo Coren/SC;
- e) Arcar com eventuais prejuízos causados à autarquia e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, convenientes ou prepostos, na execução dos serviços objeto deste Edital;
- f) Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificados em dependências do Coren/SC;



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

- g) Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto do Contrato, sem prévia autorização do Conselho;
- h) Manter durante toda a execução do Contrato as condições da habilitação e qualificação exigidas no pregão;
- i) Prestar esclarecimentos ao Coren/SC sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação.

### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços e do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução dos serviços objeto do contrato, por meio de representante designado conforme disposto no subitem 7.1, na página 5, deste Edital;
- b) Fornecer, em tempo hábil, as ordens de execução, com a especificação dos itens pedidos;
- c) Permitir o livre acesso dos empregados identificados pela empresa vencedora quando necessário;
- d) Efetuar os pagamentos ao fornecedor beneficiário conforme o contrato;
- e) Aplicar ao licitante vencedor das penalidades regulamentares e contratuais;
- f) Acompanhar a empresa fornecedora quanto à manutenção dos requisitos de habilitação durante toda a vigência da ata de registro de preços e do contrato, tomando as medidas de rescisão e penalização para o caso da licitante desatender tais requisitos.

### **PENALIDADES:**

- a) A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Conselho Regional de Enfermagem, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o próprio Conselho, que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.
- b) As licitantes vencedoras ficarão sujeitas, ainda, à penalidade de 10% (dez por cento) do valor total estimado para a contratação por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, aplicada em dobro no caso de reincidência.
- c) No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.
- d) Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

- e) O valor da multa aplicada será recolhido através de depósito bancário, em conta informada pelo Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina.
- f) A sanção prevista no subitem 23.2 deste edital poderá ser aplicada juntamente com a do subitem 23.1.
- g) As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar com o Conselho Regional de Enfermagem, o licitante será descredenciado por igual período, sem prejuízo da multa prevista no subitem 23.2 deste edital e das demais cominações legais.

**DO FORO:** Elegem as partes o Foro da Comarca de Florianópolis, capital de Santa Catarina, para soluções de qualquer questão oriunda do presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiada que seja.

- a) E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

**OBSERVAÇÃO:** As empresas, detentoras do Registro de Preços, em conformidade com o disposto no Decreto 7.892/2013, assumem o compromisso de fornecer os produtos objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o Edital e sua Minuta de Contrato, correspondente ao Processo Licitatório nº 015/2013 na modalidade Pregão Presencial nº 011/2013.

Florianópolis, SC, xx de xxxxxxxxxxx de 2013.

Dra. Felipa Rafaela Amadigi  
Presidente do COREN/SC

XXXXXXXXXX  
Representante da Contratada

Testemunha 1  
Nome:  
CPF/MF:

Testemunha 2  
Nome:  
CPF/MF:



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### ANEXO VIII MINUTA DE CONTRATO

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COREN/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 75.308.106/0001-56, com sede na Av. Mauro Ramos, nº 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, 8º andar, Centro, Florianópolis – SC, neste ato representado pela Presidente do COREN/SC, Sra. **Felipa Rafaela Amadigi**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6556140/SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 030.665.189-06, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ....., com sede a ....., ....., na cidade de ..... - ....., neste ato representada por seu representante legal, Sr. ...., portador da CI.RG nº ....., inscrito no CPF sob o nº .....; denominada simplesmente, **CONTRATADA**, de comum acordo e nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo Licitatório nº 015/2013, Pregão Presencial nº 011/2013**, resolvem contratar o objeto do presente, pelas condições que seguem:

#### Cláusula 1ª DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto o registro dos preços, para aquisição durante o prazo de vigência, dos itens vencedores do processo licitatório que o antecedeu, conforme as especificações do Anexo I do edital convocatório e os preços vencedores do quadro abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	MÉDIA DE CONSUMO ANUAL	PEDIDO MÍNIMO	PEDIDO MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO
01	Apoio de pé com regulagem de altura, capacidade de carga de no mínimo 40kg, material em estrutura de aço com tampo em polipropileno, MDF ou madeira dimensão aproximada 480x320mm na cor preta com antiderrapante.	Unid.	30	1	10	R\$ XX,XX
02	Agenda, simples, medindo aprox. 14x20cm, capa dura em azul marinho ou preto, com fita marcador de página, um dia por página exceto sábado e domingo.	Unid.	50	10	50	R\$ XX,XX
03	Apagador para quadro branco altura mínima de 5cm, comprimento de no mínimo 15cm, suporte para dois marcadores e tampa.	Unid.	3	1	3	R\$ XX,XX
04	Aparelho Telefônico, cor preta, que possibilite realizar ligações internas e externas origem nacional.	Unid.	10	1	10	R\$ XX,XX
05	Apoio de punhos ergonômico para teclado em silicone, medindo 50cm de comprimento na cor preta.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
06	Apontador de lápis, simples, em metal.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

07	Bloco de notas, 653, auto-adesivas, neon colorido medindo 38x50mm, 100fs, embalagem com 04 blocos. 3M ou similar	Unid.	20	5	20	R\$ XX,XX
08	Bloco de notas, 657, auto-adesivas, neon colorido, medindo 76x102mm 100fs cada bloco. 3M ou similar	Unid.	104	5	20	R\$ XX,XX
09	Bobina de papel kraft 60cm de largura, fibra longa, cor pardo, com 12 kg.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
10	Borracha plástica branca, com capa plástica. Produto sem capa: 4,25 x 2,1x1,04cm peso 15g.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
11	Caderno escolar, capa dura, brochura pequeno com 96 folhas.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
12	Caixa de acrílico articulável para folhas e correspondências, dupla, cor fumê, tamanho 111 x 253 x 435 peso 642g bandejas móveis.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
13	Caixa de acrílico para folhas e correspondências, simples, cor fumê, tamanho 266 x 366 x 45.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
14	Caixa de acrílico articulável para folhas e correspondências, tripla, cor fumê, tamanho 180 x 253 x 515 peso 975g bandejas móveis.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
15	Caixa de arquivo morto, poliondas, na cor azul, medindo 350 x 130 x 245mm.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
16	Calculadora eletrônica, com 10 dígitos, visor inclinado, com duas formas de energia: solar e bateria, medindo 149 x 120 x 50 mm. Garantia mínima de 6 meses.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
17	Caneta esferográfica com corpo cristal transparente, carga azul com tampa na cor da tinta, esfera 1 mm; sextavada com respiro. Bic ou similar.	Cx	14	1	10	R\$ XX,XX
18	Caneta esferográfica com corpo cristal transparente, carga preta com tampa na cor da tinta, esfera 1 mm; sextavada com respiro. Bic ou similar.	Cx	10	1	10	R\$ XX,XX
19	Caneta esferográfica com corpo cristal transparente, carga vermelha com tampa na cor da tinta, esfera 1 mm; sextavada com respiro. Bic ou similar.	Cx	5	1	5	R\$ XX,XX
20	Caneta fixa, tinta na cor preta, com corrente craquelada 50cm estrutura em aço/metálico.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
21	Caneta hidrocor, doze canetas com doze cores diferentes, tampa da mesma cor da tinta e do corpo da caneta, pontas macias e duráveis, tinta lavável que não manche a roupa.	Cx	5	1	5	R\$ XX,XX
22	Caneta hidrocor, cor preta, ponta média. Pilot ou similar.	Unid.	10	1	10	R\$ XX,XX
23	Caneta marcador de CD e DVD corpo e tampa de polipropileno tinta na cor preta.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

24	Caneta marcador para quadro branco, cor azul. Recarregável com recarga de 5,5 ml com 01 refil, ponta de no mínimo 3mm.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
25	Caneta marcador para quadro branco, cor preta. Recarregável com recarga de 5,5 ml com 01 refil, ponta de no mínimo 3mm.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
26	Caneta marcador para quadro branco, cor vermelha. Recarregável com recarga de 5,5 ml com 01 refil, ponta de no mínimo 3mm.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
27	Caneta marcador permanente, ponta grossa, recarregável na cor preta.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
28	Caneta marca-texto, na cor amarela, totalmente da cor da caneta exceto especificações. Pilot ou similar.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
29	Caneta marca-texto, na cor rosa, totalmente a cor da caneta exceto especificações. Pilot ou similar.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
30	CD virgem, gravável de suporte e velocidade de gravação acima 48X.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
31	CD virgem, regravável de suporte e velocidade de no mínimo 10X.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
32	Clips para papéis nº 2/0, em aço niquelado com tratamento antiferrugem. Embalagem com 500g.	Cx	3	1	3	R\$ XX,XX
33	Clips para papéis nº 4/0, em aço niquelado com tratamento antiferrugem com 500g.	Cx	3	1	3	R\$ XX,XX
34	Clips para papéis nº 8/0, em aço niquelado com tratamento antiferrugem embalagem com 500g.	Cx	3	1	3	R\$ XX,XX
35	Cola em bastão 20 gramas cada, tampa hermética que evita o ressecamento, não toxica.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
36	Cola líquida escolar totalmente lavável mesmo depois de seca, peso 1Kg fórmula a base água e PVA, bico contra entupimento e vazamento.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
37	Cola líquida escolar totalmente lavável mesmo depois de seca, peso 90g fórmula totalmente a base de água e PVA, bico contra entupimento e vazamento.	Unid.	130	1	50	R\$ XX,XX
38	Corretivo líquido secagem rápida 18 ml a base de água.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
39	DVD RW virgem, regravável com tempo de gravação de 80 minutos ou mais.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
40	DVD virgem, gravável, com tempo de gravação de 80 minutos ou mais.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
41	Elástico amarelo, com alta resistência e qualidade em látex nº 18 - embalagem com 500 gramas.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
42	Envelope para cd em material de polietileno redondo modelo bolachinha com fechamento seguro na cor branca.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

43	Envelopes para CD em papel com visor plástico transparente.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
44	Estilete largo de plástico com eixo de metal lâmina 18mm de metal.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
45	Etiqueta ink-jet/laser, tamanho 33,9 x101,6 mm , folha tamanho carta - cx com 1.400 etiquetas. Pimaco ou similar	Cx	10	1	10	R\$ XX,XX
46	Etiqueta ink-jet/laser, tamanho 66,7 x 25,4 mm, folha tamanho carta - cx com 3.000 etiquetas. Pimaco ou similar	Cx	20	1	20	R\$ XX,XX
47	Extrator de grampo espátula zincado, fabricado em chapa de aço fina e fria.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
48	Fichário com base metálica na cor grafite e tampa em poliestireno fixada com rebite de aço na cor fumê, uso para ficha padrão 6x9, demissão 260 x 300 x 182 com índice de A a Z, para colocar documentos de identidades profissional.	Unid.	10	1	5	R\$ XX,XX
49	Fichário para cartão de visita modelo em pasta com a argola e capa dura cor preto com índice alfabético. Para no mínimo 200 cartões	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
50	Filme de impressão para fax compatível com KXFA 93/57, medindo 21,3mmx50cm. Caixa com 02 unidades	Cx	5	1	5	R\$ XX,XX
51	Fita adesiva dupla face 24mmx1,5m, Cor branca tipo espuma, 3M ou similar. Composição Papel Siliconizado, Espuma de Polietileno e Adesivo Acrílico.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
52	Fita adesiva em papel kraft 50x50mm, 3M ou similar	Unid.	150	1	20	R\$ XX,XX
53	Fita adesiva transparente polipropileno 12mmx30m. 3M ou similar.	Unid.	166	1	20	R\$ XX,XX
54	Fita adesiva transparente polipropileno 48mmx50m. 3M ou similar.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
55	Flag´s adesivo, marcador de paginas embalagem com 50fs. 3M ou similar.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
56	Grafite para lapiseira, espessura 0,9mm, estojo com 12 minas.	Cx	5	1	5	R\$ XX,XX
57	Grampeador para grampos 23/6, apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica fabricado em chapa de aço, dimensão 130 x 38 x 53mm para grampear simultaneamente até 20 fls.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
58	Grampeador para grampos 23/8, apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica fabricado em chapa de aço, dimensão 200 x 38 x 53mm para grampear simultaneamente até 50 fls.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
59	Grampeador para grampos de 23/6 até 23/15, estrutura metálica de alta resistência para grampear simultaneamente até 100 folhas, 279 x 68 x 280mm.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
60	Grampo 23/6 na cor prata, galvanizado caixa com 5000 unidades material em arame de aço, para grampear de 0 a 20 fls.	Cx	17	1	10	R\$ XX,XX

Avenida Mauro Ramos, 224, Centro Executivo Mauro Ramos.  
6º ao 9º andar, Centro, Florianópolis/SC. CEP 88020-300.  
Caixa Postal 163 - Fone/Fax: (48) 3224-9091  
E-mail: coren-sc@coren-sc.org.br – Site: www.corensc.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

61	Grampo 23/8 na cor prata, galvanizado caixa com 5000 unidades material em arame de aço, para grampear de 30 a 50 fls.	Cx	5	1	5	R\$ XX,XX
62	Grampo 23/10 na cor prata, galvanizado caixa com 5000 unidades material em arame de aço, para grampear de 50 a 70 fls.	Cx	5	1	5	R\$ XX,XX
63	Grampo 23/13 na cor prata, galvanizado caixa com 5000 unidades material em arame de aço, para grampear de 70 a 100 fls.	Cx	5	1	5	R\$ XX,XX
64	Grampo galvanizado 9/14 na cor prata, caixa com 5000 unidades material em arame de aço.	Cx	5	1	5	R\$ XX,XX
65	Grampo trilho em plástico para pastas suspensas, embalagem com 50 unidades	Cx	11	1	5	R\$ XX,XX
66	Imã para superfície metálica ferrete, redondo 13mm cx com 10 unidades tamanho grande. Peso da embalagem 30g	Cx	88	1	10	R\$ XX,XX
67	Índice Telefônico com espiral, em capa dura ou plastificada, com no mínimo 500 registros de contato tamanho 15x20.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
68	Lacre para malote pequeno simples, numerado, na cor amarela ou azul, pacote com 100 unidades.	Cx	10	1	10	R\$ XX,XX
69	Lápis preto, HB, nº 2, na cor verde. BIC ou similar.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
70	Lapiseira 0,9mm com ponta de metal, borracha e sem grip. Pentel ou similar.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
71	Livro de registro de protocolo e correspondências 104fs.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
72	Livro pautado, capa dura, na cor preta, medindo fechado aproximadamente 32,5x23mm, com 100 folhas.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
73	Lixeira vinil, na cor preta, com borda cromada, 31cm de diâmetro e 35 cm de altura	Unid.	10	1	10	R\$ XX,XX
74	Mouse pad, base para apoio se mouse com descanso para pulço em gel, com prevenção de LER.	Unid.	24	1	10	R\$ XX,XX
75	Mural metálico imantógrafo, medindo aproximadamente 60x90cm.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
76	Papel branco, A4, 75g/m <sup>2</sup> , medindo 210x297mm. Resma c/500 fls.	Unid.	70	1	30	R\$ XX,XX
77	Papel casca de ovo, branco, 180g/m <sup>2</sup> , medindo 210x297mm. Caixa com 50 folhas. Filipaper	Cx	25	1	15	R\$ XX,XX
78	Papel contact, medindo aproximadamente 45cm, rolo com 25 metros.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
79	Pasta aba elástico ofício simples, espessura 0,35mm, Dimensões aproximadas 235 largura x 350 altura mm, cor transparente.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
80	Pasta aba elástico ofício simples, espessura 0,35mm, Dimensões aproximadas 235 largura x 350 altura mm, lombada de 5,0cm cor transparente.	Unid.	120	1	50	R\$ XX,XX

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

81	Pasta AZ com 02 (dois) furos, com capa em verde piscina, azul ou preta.	Unid.	24	1	10	R\$ XX,XX
82	Pasta com grampo trilho transparente e fumê, tamanho aproximado 24x34cm.	Unid.	20	1	20	R\$ XX,XX
83	Pasta sanfonada ofício plástica com 31 divisórias	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
84	Pasta suspensa marmorizada plastificada, com ponteira e grampo plásticos e visor.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
85	Pasta tipo fichário, com 04 furos, em plástico preto, ganchos em metal.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
86	Pega fácil umectante sólido para dedos, selo do Imetro.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
87	Perfurador de papel, metálico, para perfurar no mínimo 100 folhas, na cor preta.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
88	Perfurador de papel, metálico, para perfurar no mínimo 20 folhas, na cor preta.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
89	Pilha recarregável palito AAA 1000mah c/2 unidades, pré-carregadas NiMh. De qualidade similar ou superior a Duracell ou Panasonic.	Cx	22	1	10	R\$ XX,XX
90	Pilha recarregável palito AA 2700 mah c/2 unidades, pré-carregadas NiMh. De qualidade similar ou superior a Duracell ou Panasonic.	Cx	5	1	5	R\$ XX,XX
91	CARREGADOR bivolt recarregamento simultâneo de 2AA/2AAA compatível a Ni-CD/Ni-Mh embalagem com um carregador e duas pilhas AAA 1000 Mah, com dois leds identificador que diz quando esta carregada.	Unid.	12	1	5	R\$ XX,XX
92	Porta clips com imã, dimensão 50 x 50 x 75.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
93	Porta durex tamanho pequeno, base anti derrapante.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
94	Porta revista com dimensão Altura: 29 cm. Largura: 07 cm. Profundidade: 22 cm.	Unid.	50	1	50	R\$ XX,XX
95	Prancheta em polipropileno, com prendedor de metal, tamanho ofício.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
96	Quadro branco, material madeira, PVC e moldura em alumínio formato retangular espessura de 2cm tamanho 60x90 cm peso 1kg, com fixação na parede que não apareça os parafusos.	Unid.	5	1	3	R\$ XX,XX
97	Régua em alumínio 30 cm.	Unid.	10	1	10	R\$ XX,XX
98	Saco plástico pasta catálogo, com 04 furos, 0,05mm. Caixa com 1000 unidades.	Cx	6	1	5	R\$ XX,XX
99	Saco plástico, sem furos, 0,15mm. Caixa com 500 unidades.	Cx	6	1	5	R\$ XX,XX
100	Suporte em acrílico para lápis, canetas, clips e bilhetes.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
101	Tesoura universal com lâmina em aço inox e cabo de plástico, medindo aproximadamente 20cm. Tramontina ou similar.	Unid.	10	1	5	R\$ XX,XX

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

102	Tinta gache lavável com 06 unidades de cores diferentes vivas e miscíveis não mancha a roupa frasco inquebrável com tampa de rosca 15 ml cada.	Unid.	10	01	10	R\$ XX,XX
103	Tinta para carimbo, preta ou azul, embalagem unidades 40 ml.	Unid.	10	1	3	R\$ XX,XX
104	Almofada microporosa para digital, tinta preta, formato redondo, diâmetro aproximado em 45 mm.	Unid.	30	5	20	R\$ XX,XX
105	Barbante de polipropileno 1,5 mm, branca rendimento aproximado do Kg/540mts.	Kg	8	1	3	R\$ XX,XX
106	Bastão de cola quente para pistola, transparente, tamanho 5/16.	Kg	3	1	3	R\$ XX,XX
107	Cartucho de tinta colorido original para impressora modelo HP Deskjet 6540, referência C9349FL, 14 ml. (97) carga cheia	Unid.	14	1	3	R\$ XX,XX
108	Cartucho de tinta colorido original para impressora modelo HP Deskjet 840, referência C6625A, 15ml. (17) carga cheia	Unid.	3	1	3	R\$ XX,XX
109	Cartucho de tinta colorido original para impressora modelo HP Deskjet 5650, referência C9320FL, 17ml. (57) carga cheia	Unid.	3	1	3	R\$ XX,XX
110	Cartucho de tinta colorido original para impressora multifuncional modelo HP Officejet 4355 All-in-one, referência C9352A, 05 ml. (22) carga cheia	Unid.	30	2	10	R\$ XX,XX
111	Cartucho de tinta preta original para impressora modelo HP Deskjet 5650, referência 6656B, 19 ml. (56)	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
112	Cartucho de tinta preta original para impressora modelo HP Deskjet 6540, referência C9348, 21 ml. (96) carga cheia	Unid.	17	1	3	R\$ XX,XX
113	Cartucho de tinta preta original para multifuncional modelo HP Officejet 4355 all-in-one C9351, 05 ml. (21) carga cheia	Unid.	75	3	20	R\$ XX,XX
114	Cartucho de tinta preta original 28 ml, para impressora HP deskjet 840c, referencia 6615 (15) carga total. Carga cheia 01 unidade.	Unid.	3	1	3	R\$ XX,XX
115	Cartucho de toner, tinta preta original, para impressora modelo HP Laserjet P2015. (53A) carga cheia	Unid.	70	3	20	R\$ XX,XX
116	Cartucho de toner, tinta preta, original, para impressora Xerox phaser 3117/3122/3125, referência 106R01159. (D3) carga cheia	Unid.	6	1	3	R\$ XX,XX

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

117	Álcool gel 70% bactericida e higienizante de limpeza a seco dermatologicamente testado, embalagem sachê refil 800 ml para suporte de parede.	Unid.	65	1	10	R\$ XX,XX
118	Algodão hidrófilo em caixa dermatologicamente testado peso líquido 50g.	Unid.	11	1	10	R\$ XX,XX
119	Atadura de crepom, confeccionada em tecido 10 cm x 1,80m 100% algodão peso líquido 21,8g	Unid.	11	1	10	R\$ XX,XX
120	Compressas de gases hidrófila 7,5cm x 7,5cm, 08 camadas - 5 dobras 15 cm x 30 cm dimensão aberta 100% algodão - estéril embalagem com 05 unidades.	Cx	33	5	20	R\$ XX,XX
121	Curativo respirável transparente com formato anatômico caixa com 40 unidades tamanho 1,9x7,6	Cx	11	1	10	R\$ XX,XX
122	Fita antialérgica esparadrapo que deixa a pele reparar, dimensão 50 mm x 4,5m.	Unid.	11	1	10	R\$ XX,XX
123	Hastes de plástico flexíveis com ponta de algodão caixa com 75 unidades	Cx	11	1	10	R\$ XX,XX
124	Luvas de látex para procedimentos não cirúrgicos, tamanho M, cx com 50 pares.	Cx	11	1	10	R\$ XX,XX
125	Protetor solar com fatores de proteção UVA+UVB balanceado FPS 30 peso líquido 120 ml.	Unid.	22	1	10	R\$ XX,XX
126	Solução tópica antisséptico spray peso líquido 30 ml.	Unid.	11	1	10	R\$ XX,XX
127	Soro fisiológico 0,9% de cloreto de sódio, peso líquido 100 ml.	Unid.	11	1	10	R\$ XX,XX
128	Bobina de plástico bolha, espessura 40 micro- bolhas nº10, dimensão 1,30cm x 100m, 4k	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
129	Mouse sem-fio dimensões mínimas 105 x 55 x 25 cm, resolução 400dpi ou mais, tipo óptico, com 03 botões um Scroll, alimentação 2 pilha AAA ou receptor USB, plug & play, homologado pela ANATEL, conexão USB através do nano receiver, compatível com Windows 7,XP, Vista e 8.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
130	MOUSE - Óptico, USB, 03 botões (sendo 1 scroll), Dimensões mínimas do mouse (C x L x A): 105 x 55 x 25mm Comprimento do fio mínimo -> 1,50m. Cor preto.	Unid.	10	1	10	R\$ XX,XX
131	Pen drive modelo Twist 2 de 4 GB	Unid.	10	01	10	R\$ XX,XX
132	Pen drive modelo Twist 2 de 8 GB	Unid.	10	1	10	R\$ XX,XX
133	Teclado multimídia, com no mínimo 120 teclas sendo 105 convencionais 8 de atalho rápido e 7 de controle total de vídeo e áudio na cor preto saída USB - ABNT2 com apoio ergonômico de pulso.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

134	Estabilizador potência 1000va ou mais, quatro ou mais tomadas, voltagem de entrada bivolt voltagem de saída 110v, peso 6kg ou frequência: 60hz	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
135	Placa de vídeo core Clock: 520 MHz, memória: 1GB, interface da memória: 64BITS, tipo da memória: GDDR-3, Clock da memória: 1066mhz, núcleos de processamento CUDA: 16, core Clock: 520 MHz, PCI Express 2.0 (compatible with 1.1), suporta: directX® 10.1, open GL 3.2, conectores: 01- DVI - 01-HDMI - 01-VGA, deve suportar dois monitores Resolução máxima: 2560x1600	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
136	Fonte ATX 500W com conector de alimentação placa mãe 20+4P pinos e um conector ATX 12V; no mínimo, 1 conector SATA; conectores de alimentação para periféricos e um conector para disquete; Tamanho: (C x A x L): 150 x 86 x 140mm.	Unid.	10	1	3	R\$ XX,XX
137	Cabo de extensão USB A/A 1.1, com extensão de 1,8m	Unid.	10	1	10	R\$ XX,XX
138	Pincel nº 04, cabo curto (plástico) amarelo, pelo de pônei, redondo, diâmetro do pelo: 3.0mm, altura do pelo: 10.0mm, comprimento total do pincel: 157mm.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
139	Pincel nº 10, cabo curto (plástico) amarelo, pelo de pônei, redondo, diâmetro do pelo: 3.5mm, altura do pelo: 14.0mm, comprimento total do pincel: 160mm.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
140	Pincel nº 18, cabo curto (plástico) amarelo, pelo de pônei, redondo, diâmetro do pelo: 5.2mm, altura do pelo: 21.0mm, comprimento total do pincel: 177mm.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
141	Adesivo instantânea para pequenos reparos 03 gramas. Super bonder ou similar	Unid.	3	1	3	R\$ XX,XX
142	Adesivo plástico para tubos e conexão PVC rígido 75g. Tigre ou similar	Unid.	3	1	3	R\$ XX,XX
143	Adesivo selante a base de silicone branco 280g. Tigre ou similar	Unid.	3	1	3	R\$ XX,XX
144	Assento sanitário na cor branco com almofada com proteção para fungos e bactérias, tampo de polipropileno e arco em UVA, dimensão Altura:4,6cm / Largura:44,7cm / Comprimento:37,6cm peso 0,78048 Kg	Unid.	10	1	5	R\$ XX,XX
145	Bandeja de polipropileno na cor preto/grande dimensão 375x285x65mm	Unid.	3	1	3	R\$ XX,XX
146	Cola para madeira 250g, secagem rápida 4m, para todo tipo de madeira, resistência elevada, secagem transparente sem solvente.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
147	Desemgripante, composição destilado alifático e óleos de petróleo, inibidor de corrosão e propelente, sem água, querosene ou silicone na composição, conteúdo líquido 300 ml peso líquido 210g.	Unid.	3	1	3	R\$ XX,XX
148	Espátula de aço com cabo de plástico 80 mm. Atlas ou similar	Unid.	3	1	3	R\$ XX,XX

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

149	Fita veda rosca 18x50. TIGRE ou similar	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
150	Lixa em diversas granulações, verso de papel, lixas para preparação e acabamento fino em massa e madeira 10/180 e 10/200.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
151	Massa corrida PVA para interior de fácil aplicação 900 ml. Suvinil ou similar	Unid.	3	1	3	R\$ XX,XX
152	Parafuso com bucha cabeça auto atarraxante (A/A), cabeça panela zincado fenda combinada fixadores pacotes c/10 unidades cada no tamanho 6, 8 e 10.	Cx	10	1	10	R\$ XX,XX
153	Pistola aplicadora para silicone, corpo em chapas de aço carbono. Utilizado com tubo de silicone de 9", dimensão 380x225x80mm. Tramontina ou similar	Unid.	3	1	3	R\$ XX,XX
154	Refil de feltro adesivo 14x5cm. Embalagem com 10 unidades	Cx	5	1	5	R\$ XX,XX
155	Rolo para pintura de parede de espuma poliéster largura 150 mm suporte de metal. Atlas ou similar	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
156	Sifão sanfonado (tubo extensivo) branco universal. Tigre ou similar	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
157	Solvente produto utilizado na diluição de tintas, vernizes e limpeza de ferramentas embalagem de 1L. Suvinil ou similar.	Unid.	3	1	3	R\$ XX,XX
158	Tinta branca/neve semi brilho acrílico premium sem cheiro/menos sujeira/para paredes interiores 3.6l. Suvinil ou similar.	Unid.	3	1	3	R\$ XX,XX
159	Tinta esmalte sintético branco semi brilho premium sem cheiro/menos sujeira/para paredes de alvenaria interiores 3.6l. Suvinil ou similar	Unid.	05	01	05	R\$ XX,XX
160	Trincha cerda branca mista cabo de plástico nº 1/2. Atlas ou similar.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
161	Trincha cerda branca mista cabo de plástico nº 2. Atlas ou similar.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
162	Bandeira personalizada Oficial Dupla Face, fabricada em tecido DURAFLAG 100% poliéster. Composto por fios de grande resistência e com alto brilho que proporciona cores mais vivas. Ideal para uso interno ou externo. Estampada no processo digital têxtil vazada de alta resolução. Acabamento em linha de nylon com alta resistência. Tarja branca com cordão de nylon para fixação, tamanho 90 x 120 cm.	Unid.	5	1	3	R\$ XX,XX
163	Bandeira do BRASIL Oficial Dupla Face, fabricada em tecido DURAFLAG 100% poliéster. Composto por fios de grande resistência e com alto brilho que proporciona cores mais vivas, para uso interno ou externo. Costuradas com tecidos sobrepostos. Acabamento em linha de nylon com alta resistência. Tarja branca com cordão de nylon para fixação. tamanho 90 x 120cm.	Unid.	5	1	3	R\$ XX,XX

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

164	Suporte de mesa para monitor duas peças em formato "L" uma peça em formato "U" em aço pintura eletrostática na cor preto, uma peça de vidro lapidado na cor fume com três níveis de regulagem, dimensões do vidro 33x25x0,6cm capacidade para 10k .	Unid.	51	1	10	R\$ XX,XX
165	Desumificador de papel (estufa) modelo 1500 folhas dimensão 290x415x220mm, potencia 20W, tensão de alimentação 220 volts, garantia de no mínimo 12 meses.	Unid.	03	1	3	R\$ XX,XX
166	Fragmentadora de papel, fragmenta simultaneamente 10 folhas de papel e também CD/DVD, cartões de credito, grampos e cartões de visitas, proteção automática contra sobrecarga e super aquecimento do motor com cesto de 17l na cor preta, garantia de no mínimo 12 meses. Tensão de alimentação 220 volts	Unid.	134	1	3	R\$ XX,XX
167	Adaptador de tomada do padrão antigo para novo e do novo para o antigo.	Unid.	5	1	10	R\$ XX,XX
168	Extensão elétrica, medindo aproximadamente 10 metros, condutor de cobre com no mínimo 03 tomadas.	Unid.	5	1	5	R\$ XX,XX
169	Fita isolante para material elétrico. Dimensões 19 mm x 20m.	Unid.	10	1	5	R\$ XX,XX
170	Lâmpada fluorescente tensão de 220-240V potencia 20W, luz branca Philips ou similar.	Unid.	10	1	10	R\$ XX,XX
171	Lâmpada fluorescente tubular T8 de 16W, branca Philips ou similar	Unid.	10	1	10	R\$ XX,XX
172	Lâmpada fluorescente tubular T8 de 32W branca, Philips ou similar	Unid.	10	1	10	R\$ XX,XX
173	Lâmpada halógena dicroica, bipino, potencia 50W tensão 12V Philips ou similar	Unid.	10	1	10	R\$ XX,XX
174	Lâmpada halógena mini dicroica, bipino potencia 35W tensão de 12V. Philipes ou similar.	Unid.	10	1	10	R\$ XX,XX
175	Reator eletrônico dimerizavel para lâmpada halogenea dicroica 01x50W.	Unid.	134	1	10	R\$ XX,XX
176	Cafeteira elétrica para 30 xícaras na cor preta, com sistema corta pingo, sistema de segurança contra super aquecimento acompanha de jarra de vidro refratário, colher dosadora, filtro permanente removível e manual do consumidor garantia de no mínimo 12 meses.	Unid.	3	1	3	R\$ XX,XX
177	Colher de sopa em aço inox polido, tamanho 19 x 04 cm cabo trabalhado.	Unid.	6	3	6	R\$ XX,XX
178	Colher para cafezinho material em inox polido, tamanho 09 x 02 cm cabo trabalhado.	Unid.	6	3	6	R\$ XX,XX
179	Colher para chá material em aço inox polido, tamanho 12 x 03 cm cabo trabalhado.	Unid.	6	3	6	R\$ XX,XX
180	Colher para sobremesa em aço inox polido, tamanho 16 x 3,5 cabo trabalhado.	Unid.	6	3	6	R\$ XX,XX

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

181	Copo de vidro 350 ml, altura 14,60cm, profundidade 6,50 cm, largura 6,50, diâmetro 7,8 e 0,30kg.	Unid.	6	3	6	R\$ XX,XX
182	Faca de mesa em aço inox polido, tamanho 19 x 2 cm cabo trabalhado.	Unid.	6	3	6	R\$ XX,XX
183	Faca de sobremesa em aço inox polido, tamanho 16 x 1,8 cm cabo trabalhado.	Unid.	6	3	6	R\$ XX,XX
184	Garfo de mesa em aço inox polido, tamanho 19 x 2,5 cm cabo trabalhado.	Unid.	6	3	6	R\$ XX,XX
185	Garfo de sobremesa em aço inox polido, tamanho 16 x 02 cm cabo trabalhado.	Unid.	6	3	6	R\$ XX,XX
186	Garrafa Térmica em aço inox, tipo serve jato, capacidade de 1 litro.	Unid.	6	1	6	R\$ XX,XX
187	Garrafa Térmica em aço inox, tipo serve jato, capacidade de 1,8 litros.	Unid.	6	1	6	R\$ XX,XX
188	Toalha de mesa retangular tamanha 140 x 300 cm tecido em jacquard impermeável com 6 % algodão e 40% poliéster na cor branca com desenho de hibiscos no mesmo tom da toalha	Unid.	5	1	2	R\$ XX,XX
189	Pano de prato liso, medindo aproximadamente 40cmx70cm 100% algodão.	Unid.	20	1	3	R\$ XX,XX
190	Açúcar refinado. Embalagem com 01 kg.	Unid.	46	1	10	R\$ XX,XX
191	Adoçante dietético liquido 200 ml.	Unid.	16	1	5	R\$ XX,XX
192	Café torrado e moído, duplamente embalado, sendo em caixa protetora e embalado a vácuo, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, podendo ser da marca Melitta ou de melhor qualidade, embalagem pacote com 500 Gramas.	Unid.	114	1	20	R\$ XX,XX
193	Chá misto caixa com 10 sachês cada, diversos sabores	Cx	124	1	20	R\$ XX,XX
194	Copo branco 180 ml. Caixa com 25 tiras de 100 copos.	Cx	6	1	5	R\$ XX,XX
195	Copo branco 50 ml. Caixa com 25 tiras de 100 copos.	Cx	3	1	3	R\$ XX,XX
196	Filtro para café, nº 103, com 40 unidades.	cx	54	1	10	R\$ XX,XX
197	Guardanapo de mesa de papel, 50 folhas simples de alta qualidade.	Unid.	28	1	5	R\$ XX,XX
198	Mexedor de café, cristal. Embalagem com 500 unidades.	Cx	3	1	3	R\$ XX,XX





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### Cláusula 2ª DO LOCAL DE ENTREGA

- 2.1 Os produtos deverão ser entregues conforme as ordens de execução, respeitados os parâmetros especificados no ANEXO I do edital licitatório.
- 2.2 Para todos os itens, deveram ser entregues em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da ordem de execução. Devendo ser entregue no local indicado na ordem de execução, nos locais abaixo descritos:
- **Sede Florianópolis:** Av. Mauro Ramos, 224, 7º andar, Centro, Florianópolis/SC. CEP 88020-300.
  - **Subseção Blumenau:** Rua XV de Novembro, 1336, Ed. Brasília, sala 47, Centro, Blumenau/SC - CEP 89010-002.
  - **Subseção Caçador:** Av. Barão do Rio Branco, 1260, Ed. Caraguatá, sala 23, Centro Caçador/SC - CEP 89500-000.
  - **Subseção Chapecó:** Rua Marechal Deodoro, 400 E, Ed. Piemonte Executivo, sala 508 Centro, Chapecó/SC - CEP 89802-140.
  - **Subseção Criciúma:** Rua Getulio Vargas, 440, Centro Com. Empresarial Euclides Crevanzi, salas 202, Centro, Criciúma/SC - CEP 88801-500.
  - **Subseção Joinville:** Rua Dona Francisca, 260, Ed. Deville, 13º andar, sala 1308, Centro Joinville/SC - CEP 89201-250.
  - **Subseção Lages:** Rua Benjamin Constant, 28, ed. Executivo Cepar, sala 100, Lages/SC CEP 89502-100.
- 2.3 A fim de diminuir os custos com transporte os pedidos a serem entregues nas subseções respeitarão o prazo de 03 meses entre cada solicitação
- 2.4 Os pedidos de materiais a serem entregues na sede em Florianópolis serão realizados sempre que da necessidade, respeitando as qualidades mínimas a serem solicitadas.

### Cláusula 3ª PRAZO DE ENTREGA

- 3.1 A contratada deverá entregar os produtos conforme ordens de execução especificando a quantidade a ser fornecida para cada item.
- 3.2 O prazo para entregar os itens licitados deverá ser de até 10 dias uteis, após a emissão da ordem de execução.

### Cláusula 4ª DOS REAJUSTES

- 4.1 Os preços pelos quais serão registrados os itens licitados, considerando a vigência do contrato igual a 01 (um) ano, não sofrerão reajuste, salvo aquele previsto na Cláusula 5ª.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### Cláusula 5ª DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

- 5.1 Será admitido o reajuste de cada preço registrado, por acordo das partes, nas situações previstas no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, para manter o equilíbrio econômico financeiro.

### Cláusula 6ª DOS PAGAMENTOS

- 6.1 O pagamento será feito após a entrega do produto requisitado através de ordem de serviço, mediante apresentação de atesto na nota fiscal e novas certidões negativas atualizadas de débitos federais, trabalhista, previdenciários e do FGTS.
- 6.2 A critério da Contratante, conforme o devido processo administrativo, respeitados o contraditório e a ampla defesa, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras, de responsabilidade da Contratada.
- 6.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada e entregue no Departamento Financeiro do Coren/SC, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ (matriz ou filial) apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outra CNPJs.
- 6.4 O pagamento será efetuado em até 07 (sete) dias úteis após a entrega da respectiva nota fiscal/fatura de prestação do serviço, contendo nome e CNPJ do Coren/SC, conforme preâmbulo, descrição do serviço executado e valor cobrado, além de dados para depósito bancário do valor a pagar e atesto de recebimento do objeto por responsável da Instituição;
- 6.5 A forma de pagamento será o depósito em conta de titularidade da CONTRATADA, especificada na nota fiscal/fatura, ou através de boleto bancário.
- 6.6 Sendo a nota fiscal/fatura, devolvida para correção por parte da CONTRATADA, o prazo para pagamento será contado a partir da data de sua reapresentação.
- 6.7 No caso de eventual atraso de pagamento, por culpa da contratante, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data referida no item 6.4, até a data do efetivo pagamento, tendo como base a Taxa referencial – TR, *pro rata tempore*, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(1 + TR/100)^{N/30} - 1] \times VP$$

Onde:

EM = encargos monetários;

TR = Percentual atribuído à taxa referencial – TR

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento,

VP = Valor da parcela a ser paga;

### Cláusula 7ª DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 7.1 O orçamento previsto para aquisição dos itens registrados nesta licitação é de **R\$ 76.399,38** (setenta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos) próprios do Coren/SC, referente ao Orçamento – Programa 2014, os recursos ficam registrados nas seguintes rubricas::



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

- 7.1.1 **3.1.20.01 – Artigo de Expediente**, referente aos seguintes itens 01 a 116 R\$ 53.879,98 (cinquenta três mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos);
- 7.1.2 **3.1.20.04 – Artigos e Material para Higiene e Limpeza**, referente aos seguintes itens 117 a 127 R\$ 2.059,12 (dois mil cinquenta e nove reais e doze centavos);
- 7.1.3 **3.1.20.06 – Material para acondicionamento e embalagem**, referente ao item 128 R\$ 599,25 (quinhentos e noventa e nove reais e vinte e cinco);
- 7.1.4 **3.1.20.22 – Material de Informática**, referente aos seguintes itens 129 a 137 R\$ 4.193,07 (quatro mil cento e noventa e três reais e sete centavos);
- 7.1.5 **3.1.20.12 – Materiais Destinados à Conservação de Imóveis**, referente aos seguintes itens 138 a 161 R\$ 1.234,56 (hum mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos);
- 7.1.6 **3.1.20.18 – Utensílios Diversos**, referente aos seguintes itens 162 a 164 R\$ 6.233,80 (seis mil duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos);
- 7.1.7 **4.1.20.02 – Máquinas e Aparelhos de Escritório e Oficina**, referente aos seguintes itens 165 a 166 R\$ 1.954,05 (hum mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos);
- 7.1.8 **3.1.20.21 – Material Elétrico**, referente aos seguintes itens 167 a 175 R\$ 1.580,04 (hum mil quinhentos e oitenta reais e quatro centavos);
- 7.1.9 **3.1.20.17 – Utensílios Domésticos**, referente aos seguintes itens 176 a 189 R\$ 2.410,03 (dois mil quatrocentos e dez reais e três centavos);
- 7.1.10 **3.1.20.11 – Gêneros de Alimentação**, referente aos seguintes itens 190 a 198 R\$ 2.255,48 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais quarenta e oito centavos).

### Cláusula 8ª DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

#### 8.1 A CONTRATADA responsabiliza-se a:

- 8.1.1 Receber as ordens de serviço e entregar os produtos de acordo com a especificação disposta na Cláusula Primeira;
- 8.1.2 Arcar com as despesas de acompanhamento e fiscalização do processo produtivo, caso necessário, conforme o item 7.2 do edital convocatório, quando se aplicar;
- 8.1.3 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE, quanto aos itens contratados;
- 8.1.4 Fiscalizar o perfeito cumprimento deste Edital, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;
- 8.1.5 Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, convenientes ou prepostos, na execução dos serviços objeto deste Edital;
- 8.1.6 Responder por danos materiais ou físicos causados, culposa ou dolosamente, por seus empregados, quando em serviço, a servidores da Contratante ou a terceiros, nas áreas cobertas pelo Contrato, devendo ser adotadas providências necessárias, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, após o comunicado da Contratante;
- 8.1.7 Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto do Contrato, sem prévia autorização da Contratante;



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

- 8.1.8 Manter durante toda a execução do Contrato as condições da habilitação e qualificação exigidas no pregão;
- 8.1.9 Prestar esclarecimentos à Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;
- 8.1.10 Cumprir o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V do artigo 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação que lhe deu a Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999;
- 8.1.11 Manter todas as condições de habilitação do processo licitatório até o final do contrato.

### Cláusula 9ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 A CONTRATANTE ficará obrigada a:

- 9.1.1 Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços executados, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;
- 9.1.2 Fornecer, em tempo hábil, as ordens de execução, conforme a especificação dos itens pedidos;
- 9.1.3 Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais;
- 9.1.4 Acompanhar a CONTRATADA quanto à manutenção dos requisitos de habilitação durante toda a vigência dos contratos, tomando as medidas de rescisão e penalização para o caso da CONTRATADA desatender tais requisitos;
- 9.1.5 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas neste Contrato.

### Cláusula 10ª DAS PENALIDADES

- 10.1 Pelo atraso injustificado ou pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratada poderá, garantida a defesa prévia, sofrer as seguintes sanções contratuais:
  - 10.1.1 Advertência;
  - 10.1.2 Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
  - 10.1.3 Suspensão do direito de licitar junto ao Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina por até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes. A punição poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos;
  - 10.1.4 Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

10.2 Ainda nos termos do artigo 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, se a Contratada, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciada nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e das demais cominações legais.

### Cláusula 11ª DA RESCISÃO

11.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, por parte da CONTRATADA, assegurará ao COREN/SC o direito de rescindir este contrato, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração.

11.2 O presente instrumento poderá ser rescindido, ainda, nas seguintes modalidades, sem prejuízo do disposto no art. 78 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada:

11.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo do COREN/SC, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- I. O atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega dos itens licitados;
- II. Entrega dos itens fora das especificações constantes no Objeto deste Contrato;
- III. A subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;
- IV. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, assim como as de seus superiores;
- V. O cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste contrato, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada;
- VI. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- VII. A dissolução da empresa;
- VIII. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;
- IX. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere este instrumento;
- X. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

11.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

11.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

11.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### Cláusula 12ª DA RESPONSABILIDADE CIVIL

12.1 A CONTRATADA assumirá total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar diretamente ao Patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de dolo ou culpa, sob quaisquer de suas formas, quando do cumprimento da obrigação.

12.2 A CONTRATANTE ficará alheia à relação jurídica que se estabelecer entre a CONTRATADA e os terceiros eventualmente prejudicados por tais danos.

### Cláusula 13ª DA VIGÊNCIA

13.1 O prazo de vigência do Contrato será de sua assinatura pelo período de 01 (um) ano.

### Cláusula 14ª DO FORO

14.1 Elegem, as partes contratantes, a Justiça Federal de Florianópolis, SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Florianópolis, SC, xx de xxxxxxxxxxx de 2013.

Dra. Felipa Rafaela Amadigi  
Presidente do COREN/SC

XXXXXXXXXX  
Representante da Contratada

Testemunha 1  
Nome:  
CPF/MF:

Testemunha 2  
Nome:  
CPF/MF: